

1 Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - **SEDS/PR**
2 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CEDCA/PR**
3 Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco D - Palácio das Araucárias
4 CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná



7 **Assembleia Ordinária**
8 **Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente**
9 **CEDCA/PR 19/06/2015**

11 Aos dezenove dias do mês de Junho do ano de 2015, às 8h45 em primeira convocação, no auditório do 7º
12 andar do Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDS, sita no Palácio das
13 Araucárias, à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº – Bairro Centro Cívico, em Curitiba– PR, foi dado início à
14 Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, para a
15 qual os conselheiros foram previamente convocados. A conselheira Presidente Ires Damian Scuzziatto
16 (Dorcas de Toledo) cumprimentou os presentes, fazendo uma rápida constatação dos Conselheiros
17 participantes da plenária, já nesse primeiro momento: °Presenças – José Carlos Aliaga (Secretaria de
18 Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL), Tatiana Gomara Neves (Secretaria de Estado da
19 Saúde - SESA), Márcia Tavares dos Santos (Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP), Ires
20 Damian Scuzziatto (Dorcas de Toledo), Lucas Vinícius Oliveira de Souza (adolescente), Nadir da Silva
21 Fantin (Instituto São José), Adriana Porto Seus (Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET),
22 Rosane Maciel (Casa Civil), Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento
23 Social - SEDS), Tatjane Garcia de Meira Albach (Secretaria de Estado da Cultura), Silmara Cristina Sartori
24 (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Vanessa Luzia da Silva Martins
25 (Assoc. Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Pedro R. Giamberardino - (Secretaria de Estado da
26 Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU) - totalizando 12 Conselheiros. Considerando o que
27 preconiza o Regimento Interno , às 9h00 a Presidência convidou os Conselheiros para uma segunda auto-
28 apresentação, uma vez que o plenário já se achava composto. °Presenças - Conselheiros Adriana Porto
29 Seus (SEET), Silmara Cristina Sartori (SETI), Tatiana Gomara Neves (SESA), Tatjane G. de Meira Albach
30 (SEEC), Pedro R. Giamberardino (SEJU), Márcia Tavares dos Santos (SESP), Leandro N. Meller (SEDS),
31 Ires Damian Scuzziatto (DORCAS de Toledo), Lucas Vinícius O. de Souza (adolescente), Nadir da S. Fantin
32 (Instituto São José), Vanessa L. da Silva Martins (Assoc. Cultural e Educação Infantil Menino Jesus),
33 Rosane Maciel (Casa Civil), Juara Regina Ferreira (SEED), Cláudia de Melo B. Baedeski (Fundaç o Weiss
34 Scarpa), Marcela Evangelista (SEDS), José Carlos Aliaga (SEPL), Zenilda da S. Carvalho (Weiss Scarpa)
35 Dra. Maria Christina dos Santos (OAB), Regina Riba (Lar Dona Vera), Rafaela Lupion Mello Cantergiani
36 (Casa Civil) - 18 Conselheiros. Após os cumprimentos iniciais, a Presidente desse Colegiado, Conselheira
37 Ires D. Scuzziatto colocou em apreciação a pauta do dia e as possíveis inclusões. Foi citado que na
38 Câmara de Políticas Básicas, foram citadas as dificuldades que se tem para o encaminhamento de crianças
39 vítimas de Violência. A Conselheira Tatjane (SEEC) sugeriu a constituição de uma Comissão, visando
40 deliberar uma linha de ação. Segundo o Conselheiro Leandro, no sentido de corroborar comprometeu-se a
41 contatar a equipe técnica da SEDS para proceder levantamento e subsidiar. °Registrada a chegada dos
42 Conselheiros Alexandra Alves José (EPESMEL) e Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz do Iguaçu).
43 °**Informes da Secretaria Executiva - Maria Letícia Z. Dellê** °Justificativas de ausência. Recebido o ofício

45 n°243/DG/2015 procedente da SEJU, encaminhando a justificativa de ausência das Conselheiras Regina
46 Bley (Titular) e Fátima Yokohama (Suplente) na Assembleia do mês de maio, por motivos de férias e
47 trabalho externo, respectivamente. Esse documento chegou à Secretaria Executiva no dia do evento, motivo
48 pelo qual não foi lida na época. -APROVADA °A Associação Fraternidade e Aliança justificou a ausência
49 da sua representante Titular, Conselheira Miliane Matos Vergassa por ter participado do Seminário do PETI
50 em Guarapuava (dias 16 e 17/06) e o Suplente Airton Foss ausentou-se motivado por reposição de aulas,
51 uma vez que o Município de Foz de Iguaçu teve um alto número de feriados. °**Em apreciação** -
52 **conselheira Miliane - Aprovada Conselheira Airton - Reprovada** °Justificativa de ausência dos
53 Conselheiros representantes da entidade Encontro com Deus, cujo titular Patrick Reason encontra-se na
54 Inglaterra e a Suplente Maiara com problemas de saúde. °**Em apreciação** - Conselheiros Patrick e Maiara
55 consideradas reprovadas, com 1 voto favorável da Conselheira Ires Scuzziatto. °**Informes** °Reunião
56 Extraordinária entre os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e Conselho Estadual
57 de Educação - CEE, a ser pautada em julho. °Participação da conselheira Tatiana Gomara Neves (SESA),
58 na reunião do Núcleo da PAZ, em 03/06/2015. °**COMTIBA**- Manifesto pela não redução da maioria penal
59 e contrário ao aumento do tempo de internação de Adolescentes - medida privativa de liberdade. °A
60 Conselheira Miliane Vergassa (Fraternidade e Aliança) representou o CEDCA no Seminário do PETI,
61 realizado em Guarapuava. Já os Conselheiros Renann, Ires e Nadir não puderam participar desse evento.
62 °Recebido o Ofício-Circular n°07/2015, procedente do CONANDA, contendo convite para participar da 240°
63 Assembleia Ordinária do Conselho Nacional, realizada de 9 a 11 de junho em Brasília. Assuntos a Serem
64 tratados: promoção e garantia de direitos da população quilombola e de comunidades tradicionais; histórico
65 dos relatórios do governo brasileiro depositados no Comitê de Direitos da Criança, diagnóstico dos
66 municípios em relação ao processo de escolha em data unificadas, dos membros dos conselhos Tutelares;
67 a X Conferência Nacional e avaliação das estratégias para enfrentamento às iniciativas da redução da idade
68 penal. °Convite do MPT, para participar do Encontro de Categorias de Base, no dia 18/06 (data coincidente
69 com a Assembleia do CEDCA). °Ofício n°0161/2015, procedente da Comissão de Defesa dos Direitos da
70 Criança, do Adolescente e do Idoso da ALEP - recebido em 18/06, convidando 02 representantes do
71 CEDCA, para participar do Comboio da Cidadania - com saída no dia 01/07 da ALEP. Objetivo de diligência
72 fiscalizatória, em locais sigilosos da região Norte/Nordeste do Estado do Paraná. Será disponibilizado
73 transporte a todos, sendo que as despesas de hospedagem e alimentação para 02 dias, correrão por conta
74 de cada instituição. A confirmação de presença deverá ser feita até 18/06 - indicadas as Conselheiras
75 Vanessa e Nadir; ao mesmo tempo, a Secretaria Executiva comunicará através de ofício o Conselho Tutelar
76 e CMDCA dos municípios de Sarandi, Maringá e Paiçandu (of 223/2015) °Conselheira Nadir - defesa da
77 entidade ASA na Deliberação 19/2015 - Câmara de Capacitação. °A secretaria Executiva recebeu 09
78 exemplares da coleção De olho nos Planos: “A construção e a revisão participativa dos Plano de Educação”
79 e “O uso da coleção Indicadores de Qualidade na Educação, na construção e revisão participativa de
80 Planos de Educação”, os quais visam contribuir com o desenvolvimento de processos participativos na
81 construção e revisão de Planos de Educação. °Na próxima semana será realizado o VI Encontro Nacional
82 dos Núcleos de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e de Conselheiros Tutelares - Escolas
83 de Conselhos, ENEC na cidade de Cuiabá/MT. Temas propostos para discussão: o processo de escolha dos
84 Conselheiros Tutelares em data unificada; a preparação dos Núcleos de formação continuada de
85 Conselheiros, para receber os novos a partir de 2015; a apresentação do Panorama dos projetos de

87 implantação dos Núcleos de Formação Continuada Conselheiros - Escolas de Conselhos apoiados pela
88 Secretaria de Direitos Humanos/SDH; a discussão de proposições para revisão da Matriz Curricular dos
89 processos de formação continuada e seus novos desafios e a atualização do SIPIA WEB-CT. A Conselheira
90 Tatjane da SEEC, participaria como representante do CEDCA, porém com a alteração da data de 15-19/06
91 para 22-26/06 a Conselheira ficou impedida de participar e nenhum Conselheiro manifestou interesse e
92 disponibilidade. ¶ O CMDCA de Foz do Iguaçu encaminha solicitação para que se indique um (01)
93 representante do CEDCA para participar da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
94 (Cons. Renann Ferreira). ¶ A Ordem dos Advogados do Brasil - seção Paraná e a Comissão da Criança e do
95 Adolescente convidam para participar do Painel - "Implicações práticas da redução da maioria penal na
96 esfera jurídica". Trata-se de uma reflexão sobre as implicações jurídicas da PEC nº171/93, que propõe o
97 rebaixamento da idade de responsabilização criminal para 16 anos, caso venha a ser aprovada. Será no
98 dia 19/09, das 18h30 às 22h, na Sede da OAB. (Os Conselheiros Renann Ferreira e Danielle Tuoto
99 representaram o CEDCA). No momento seguinte, foi dada a palavra à Conselheira Tatiana Gomara Neves ,
100 representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA que informou ter participado pela 2º vez, como
101 representante do CEDCA-PR, em reunião referente ao Núcleo de PAZ. O referido segmento foi criado em
102 maio de 2014, por meio do Decreto 11.042, possuindo caráter consultivo e propositivo, e aberto para a
103 participação de convidados e instituições com interesse na temática. É composto por 2 representantes das
104 Secretarias de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos,
105 Educação, Segurança Pública, 4 representantes da Saúde e 2 representantes dos Conselhos Estaduais de
106 Direitos da Criança e do Adolescente, Mulher, Idoso, Assistência Social. As reuniões ordinárias inicialmente
107 eram mensais e atualmente são bimensais, agregando também grupos de trabalho intersetoriais. Informou
108 que são convidados também outros órgãos públicos e privados. Atualmente o Paraná conta com 36
109 Municípios que já tem implantados os seus Núcleos da PAZ. A próxima está agendada para dia 05 de
110 agosto e que o Núcleo solicitou ao CEDCA-PR uma apresentação contendo as Deliberações deste
111 Conselho, nos últimos anos, que contemplem a temática "violência e exploração sexual contra criança e
112 adolescentes e as políticas de enfrentamento no Paraná". Acordou-se que a SE/CEDCA-PR fará o
113 levantamento destas Deliberações, referente aos últimos três anos, e as repassará à Conselheira Tatiana
114 (SESA), para apresentação das mesmas na próxima reunião do Núcleo. °**Registrada a chegada dos**
115 **Promotores de Justiça Dra. Danielle Cavali Tuoto (AMPIJ) e Dr. Régis Rogério Vicente Sartori**
116 **(CAOPCA)**. °Registrada a chegada da Conselheira Ana Paula R. Baena (Hospital Pequeno Príncipe e
117 Douglas Moreira, representante do Fórum DCA (às 9h30). Na sequência, algumas indagações surgiram
118 sobre a caravana que se deslocará a Maringá, onde será montada a Tenda da Cidadania onde ocorrerão
119 diligências fiscalizatórias e recebimento de denúncias, sobre maus tratos impetrados contra criança e
120 idosos. De maneira oportuna, a representante da OAB-PR, Dra. Maria Christina Santos relatou ter recebido
121 esse convite, porém a sua instituição não participará dessa ação. Dando uma atenção especial, a
122 Conselheira Nadir Fantin (Instituto São José) afirmou que desde o 1º convite dirigido ao CEDCA,
123 questionou o real objetivo dessa empreitada bem como o devido sigilo que deverá ser observado. No
124 sentido de esclarecer, o Sr. Promotor do CAOPCA, Dr. Régis Vicente Sartori ressaltou que o Deputado
125 Paranhos promoveu audiências públicas sobre crianças e idosos. Recebeu o Plano Decenal e de pronto,
126 colocou-se à disposição. Surgiu o Comboio da Cidadania e tais trâmites chegaram ao conhecimento do Dr.
127 Murilo Digiacomo. O real objetivo é a constatação da preservação dos direitos em casas de acolhimento.

129 hospitais e tantas outras áreas. Planeja-se um contato com os Promotores de Maringá e Sarandi para que
130 haja o devido acompanhamento. Dr. Régis Sartori externou que fará parte desse Comboio, como
131 participação política institucional, de serviços públicos fundamentais. Dando suporte à sua manifestação
132 anterior, a representante da OAB, Dra. Maria Christina Santos (OAB-PR) relatou ter participado da
133 audiência, na qual os assessores relataram que o objetivo inicial seriam visitas às unidades de acolhimento
134 de crianças, adolescentes e idosos. Na oportunidade, deixou claro que esse papel é do Ministério Público e
135 que OAB não participaria do evento. Presente, o Promotor de Justiça, Dr. Régis Vicente Sartori (CAOPCA)
136 afirmou que se fará presente nessa empreitada. Estará em contato também com o Desembargador Rui
137 Meigiatti, já que o Tribunal de Justiça também foi convidado a participar. A Presidente Ires ainda apontou ser
138 necessário oficial os Conselhos Municipais de Maringá, Sarandi e Paiçandu, bem como os Conselhos
139 Tutelares para que se façam presentes. Do CEDCA, estarão participando dessa ocasião os Conselheiros
140 Nadir Fantin e Vanessa Martins, representantes do Instituto São José e Assoc. Cultural Menino Jesus,
141 respectivamente. °Registrada a chegada da Conselheira Débora Costa (ABEC) às 9h50. °Relato da
142 Comissão Temporária do Processo Eleitoral - Sociedade Civil - 7.1- Processo Eleitoral. A comissão
143 eleitoral, reunida no dia 16 de junho de 2015, tendo em vista a deliberação da plenária do CEDCA que
144 definiu pela suspensão do processo eleitoral das entidades da sociedade civil para compor o CEDCA pelo
145 próximo mandato de dois anos, e considerando os apontamentos realizados na referida plenária debateu
146 amplamente os pontos tratados e apresenta os seguintes encaminhamentos: Preliminarmente, foi levantada
147 a questão a questão da necessidade de ampliação do tempo de inscrição para as entidades da sociedade
148 civil que queiram ser candidatas, tendo em vista que o período destinado para isto foi considerado exíguo
149 por conta do tempo de publicação do regulamento, e neste sentido a comissão entendeu pela readequação
150 dos prazos. Quanto ao questionamento de que os escritórios regionais precisariam ser melhor preparados
151 para a condução do processo eleitoral a comissão entendeu pela necessidade da inclusão no regulamento
152 de um momento de capacitação aos Escritórios Regionais para orientar quanto ao processo eleitoral.
153 Quanto ao questionamento da ausência da participação da OAB na comissão organizadora, a comissão,
154 verificando a legislação do CEDCA e seu regimento interno, verificou que a OAB tem papel consultivo no
155 conselho, logo, é uma possibilidade autorizada ao conselho, que, quando entender necessário consulte a
156 OAB para tirar dúvidas, não sendo em momento nenhum definido como obrigatória a participação da OAB
157 na construção das minutas de documentos do CEDCA, visto que a OAB poderia ajudar com a orientação
158 jurídica e legalidade, o que no caso da eleição foi devidamente suprido pela manifestação do NJA – SEDS,
159 destacando ainda que o documento foi lido na plenária e que a OAB é convidada para participar das
160 plenárias, sempre sendo concedido o direito a voz. Quanto a participação da sociedade civil na comissão
161 organizadora, a comissão destaca que no momento da composição da comissão eleitoral, foi uma decisão
162 do pleno do conselho que a mesma fosse composta apenas por representantes governamentais, visto que
163 os encaminhamentos da comissão são submetidos à plenária. Também foi questionada a ausência do fórum
164 DCA na comissão como representante da sociedade civil. Neste sentido a comissão organizadora aponta
165 que a representação da Sociedade Civil se faz, formalmente, pelas entidades eleitas para compor o pleno
166 do CEDCA, a qual optou por não fazer parte da comissão organizadora, logo, em momento nenhum a
167 sociedade civil foi privada de participar, pois não existe obrigação de que o Fórum, apesar de ser uma
168 organização de movimento social, componha a comissão. Quanto aos critérios de eleição, a comissão
169 entende que as deliberações do Conselho devem ter segurança jurídica, e considerando que o regulamento

171 foi lido na plenária, amplamente discutido e aprovado por maioria absoluta dos presentes na reunião. Neste
172 sentido, a comissão organizadora, apresenta as seguintes propostas de adequação da redação do
173 regulamento do processo eleitoral, sendo: **inclusão nos considerandos:** Considerando que na reunião de
174 maio de 2015 o pleno do conselho deliberou pela suspensão do processo eleitoral para a readequação dos
175 prazos da eleição sendo necessária a prorrogação do mandato pelo período de até 6 meses a partir de julho
176 de 2015 para que se conclua o processo eleitoral; **adequação da data da deliberação:** O Conselho
177 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19
178 de junho de 2015: **Inclusão de parágrafo único no artigo 3º** Parágrafo único. Conforme consta no
179 presente regulamento a eleição ocorrerá no Município Sede da Regional Ampliada. **Adequação das datas**
180 **das assembleias: I – Regional Ampliada de Curitiba a ser realizada em 31 de agosto de 2015 –**
181 **período da manhã; II – Regional Ampliada de Foz do Iguaçu a ser realizada em 26 de agosto de 2015 –**
182 **período da manhã; III – Regional Ampliada de Guarapuava a ser realizada em 25 de agosto de 2015 –**
183 **período da manhã; IV – Regional Ampliada de Cascavel a ser realizada em 25 de agosto de 2015 – período**
184 **da tarde; V – Regional Ampliada de Irati a ser realizada em 24 de agosto de 2015 – período da tarde; VI –**
185 **Regional Ampliada de Ponta Grossa a ser realizada em 24 de agosto de 2015 – período da manhã; VII –**
186 **Regional Ampliada de Jacarezinho a ser realizada em 28 de agosto de 2015 – período da tarde; VIII –**
187 **Regional Ampliada de Londrina a ser realizada em 28 de agosto de 2015 – período da manhã; IX –**
188 **Regional Ampliada de Maringá a ser realizada em 27 de agosto de 2015 – período da tarde; X – Regional**
189 **Ampliada de Paranaíba a ser realizada em 27 de agosto de 2015 – período da manhã; XI –Regional**
190 **Ampliada de Toledo a ser realizada em 26 de agosto de 2015 – período da tarde. Inclusão de parágrafo**
191 **único no artigo 6º** Parágrafo único – A assembleia regional ampliada será acompanhada pessoalmente
192 pelo presidente da comissão organizadora ou por membro da comissão organizadora. **Inclusão de alínea a**
193 **no artigo 13** - capacitação dos escritórios regionais para o processo eleitoral até 26 de junho de 2015;
194 **Adequação dos prazos: a) capacitação dos escritórios regionais para o processo eleitoral: até 26 de**
195 **junho de 2015; b) Período de inscrição: de 29 de junho de 2015 a 29 de julho de 2015; c) Análise pela**
196 **Comissão Eleitoral: de 31 de julho de 2015 até 04 de agosto de 2015; d) Divulgação e publicação das**
197 **entidades habilitadas e inabilitadas: 05 de agosto de 2015; e) Prazo para impugnação por qualquer cidadão**
198 **ou instituição e oferecimento de recurso: até às 13 horas do dia 07 de agosto de 2015; f) Publicação das**
199 **impugnações e recursos protocolados: 10 de agosto de 2015; g) Prazo para a defesa: até 13 de agosto de**
200 **2015; h) Análise de recursos e impugnações pela Comissão Eleitoral: até 17 de agosto de 2015; i)**
201 **Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 18 de agosto de 2015; j) Data das**
202 **Assembleias regionais ampliadas para as eleições: 24 de agosto de 2015 a 31 de agosto de 2015; k) Análise dos**
203 **resultados das Assembleias Regionais pela Comissão Eleitoral: até 02 de setembro de 2015; l) Prazo limite**
204 **para notificação das entidades em caso de duplicidade: até 03 de setembro de 2015; m) Publicação do**
205 **resultado final da eleição com os candidatos eleitos: 09 de setembro de 2015; n) Publicação do Decreto**
206 **com os Conselheiros Eleitos: 30 de setembro de 2015. inclusão de parágrafo sexto no artigo 16 §6 . A**
207 comissão organizadora poderá buscar, em caso de dúvidas, buscar assessoramento jurídico junto ao
208 Núcleo Jurídico da Administração e da Ordem dos Advogados do Brasil, conforme consta no regimento
209 interno do CEDCA. **Adequação do artigo 18 Art. 18.** No local do Escritório Regional sede da Regional
210 ampliada, nos dias previstos no artigo 6.º do presente regulamento, as assembleias programadas para o
211 período da manhã terão início a partir das 09h30, com qualquer número de presentes, ocorrerão as

213 Assembleias Regionais ampliadas, as quais permanecerão abertas para votação até às 11h00, iniciando-se
214 a apuração dos votos após este horário, já as assembleias programadas para o período da tarde terão início
215 a partir das 16h, com qualquer número de presentes, ocorrerão as Assembleias Regionais ampliadas, as
216 quais permanecerão abertas para votação até às 17h30, iniciando-se a apuração dos votos após este
217 horário **Adequação do artigo 30 - Art. 30.** Concluída a contagem de votos da Assembleia, o coordenador
218 da comissão organizadora proclamará o resultado e procederá à elaboração de uma lista com o resultado
219 em ordem decrescente do número de votos, a qual será levada ao conhecimento dos participantes e
220 encaminhada à Secretaria Executiva do CEDCA/PR até pelo representante da comissão eleitoral estadual
221 presente na assembleia. **Parecer da Comissão:** A comissão eleitoral aprova as alterações propostas no
222 regulamento, e submete a plenária para aprovação e retomada do processo eleitoral, ora suspenso.
223 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Comissão. Inclusão do Lar Dona Vera na Comissão**
224 **Eleitoral.** 7.2- Protocolado sob nº 13.634.729-2 - Foi encaminhado o processo supra citado, com a
225 prorrogação do mandato pelo período de até seis meses para continuidade das ações do Conselho até que
226 se conclua o processo eleitoral. **Parecer da Comissão:** Aprovado o encaminhamento. **Parecer do CEDCA:**
227 **Aprovado o parecer da Comissão.** Após a leitura desse documento com as necessárias adequações,
228 surgiram diversos questionamentos referentes à suspensão ou revogação do processo eleitoral. Segundo a
229 Conselheira Débora (ABEC) o que foi encaminhado no mês anterior, não tem o mesmo teor do que consta
230 nesse relatório. Desejando contribuir, a representante da OAB-PR, Dra. Maria Christina Santos interpretou
231 que a sessão plenária optou pela revogação da deliberação, porém o grupo sugeriu o cancelamento do
232 processo eleitoral. O que se esperava era a formação de uma nova Comissão eleitoral, com a deliberação
233 revogada. Já a Conselheira Márcia Tavares apontou que é necessário se ater aquilo que é constante da ata
234 - suspender o processo eleitoral, tendo em vista os prazos exíguos. Citou que por uma questão de
235 moralidade, a Comissão eleitoral só deverá ser constituída por Conselheiros Governamentais, porém a
236 plenária é soberana. De qualquer forma, é bom lembrar que o Conselho poderá parar de funcionar a partir
237 do próximo mês e em não funcionando, é patente que a política da criança e do adolescente ficará sem
238 deliberações. A par disso, o CEDCA estará imoralmente prorrogando, mandatos que já estão vencidos.
239 Valorizando todas essas questões, a Sra. Promotora de Justiça e representante da AMPIJ, Dra. Daniele
240 Cavali Tuoto considerou que as discussões não ficaram somente em torno de prazos: deve-se acrescer a
241 formatação das regiões, a falta de divulgação bem como a ausência da OAB e Ministério Público na
242 formação do edital. Seria pois plausível que houvesse a suspensão do processo, a revogação do edital e
243 uma nova Comissão com a presença da OAB e Ministério Público. Finalizou, garantindo que todos deveriam
244 concordar que o erro é geral e as inscrições não ocorreram por falta de informações. A Vice-Presidente,
245 Conselheira Márcia Tavares dos Santos (SESP) ainda assegurou que a formatação das regiões foi
246 aprovada por 15 Conselheiros. Referindo-se à OAB e Ministério Público, são segmentos que possuem
247 espaço cativo no CEDCA, podendo e devendo levantar toda e qualquer questão, no momento que
248 considerarem oportuno. Baseou-se que os pontos de não concordância já foram vencidos, restando os
249 prazos que precisam ser ampliados. Não esquecer que trata-se de um processo democrático! A Secretária
250 Executiva Maria Leticia disse lembrar dessa discussão: - o encaminhamento escolhido era que a Comissão
251 se reunisse e ao mesmo tempo verificar quais componentes desejariam permanecer nesse grupo. Dando
252 sequência, a representação da OAB-PR Dra. Maria Christina afirmou ter procedido algumas alterações, na
253 ata a ser aprovada itens esses isentos de qualquer relação com o processo eleitoral. Visando facilitar a

255 aprovação desse documento, as retificações seriam verificadas, para aprovação no período da tarde. Diante
256 do exposto, a Conselheira Presidente Ires D. Scuzziatto mencionou que esses pontos vem sendo
257 protelados devido a questões do Regimento Interno. Começou-se o ano de 2015 com essa mesma fala,
258 assim essa culpabilidade tem que ser dividida. Não é hora de se achar culpados, replicou a Conselheira
259 Débora (ABEC). Trata-se de um conjunto de ações proteladas e vinculantes. A responsabilidade de manter
260 o Conselho funcionando é do Executivo. Nesse momento, a Conselheira Regina Riba informou que
261 representa o Lar Dona Vera, entidade que não concorrerá ao pleito; sendo assim, coloca-se ao dispor para
262 compor essa Comissão. Num aparte, o Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim de Foz de Iguaçu)
263 lembrou que o Fórum DCA e OAB-PR trouxeram um ofício contendo uma proposta, que foi acatada pelo
264 pleno. Foi ainda esclarecido pela representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle Vieira, que a
265 Comissão responsável pelas alterações do Regimento Interno permaneceu 1 ano sem se reunir. No
266 momento no qual a Dra. Édina iniciou o seu tratamento de saúde, foi substituída pela Promotora Dra.
267 Daniele Tuoto Cavali. As reuniões passaram então a se efetivar. Pediu a palavra o representante do Fórum
268 DCA, Douglas Moreira, desejando deixar registrado que apresenta-se um sério problema de
269 descumprimento das deliberações do Conselho. Apontou que o próprio Procurador do Estado, Dr. Joel
270 Samways Neto, reconheceu que ocorreram problemas no processo eleitoral. A proposta apresentada de
271 realizar a capacitação dos Escritórios Regionais já era deliberação não cumprida, e aí não se trata de gostar
272 ou não da proposta de divisão. Se o Conselho na última Assembleia suspendeu ou revogou, inclusive é de
273 se reconhecer que esse formato de divisão das regiões é que veio a gerar todos esses problemas: - os
274 critérios de vacância, a distância, não eram questões transparentes. A Ata é clara: - pauta-se em junho a
275 criação de uma nova Comissão Eleitoral. Pedindo a palavra, a Conselheira representante da Casa Civil,
276 Rafaela Lupion Mello Cartergiani apontou que mais uma vez se assegura que a plenária é soberana, Dr.
277 Joel Samways Neto já se manifestou sobre prazos e os termos tem natureza distinta. Uma maior segurança
278 jurídica é trazida através da presença da OAB e Ministério Público, visando trazer também a necessária
279 legitimidade. Salientou a sua preocupação em relação ao mandato deste Conselho, destacando que o
280 recesso na Assembleia Legislativa é iniciado na segunda quinzena de julho, sendo a última sessão na data
281 de 15/07. . Item preponderante: - a Comissão Eleitoral deverá ter participação paritária. Declarou ser
282 impossível que em 399 Municípios não se obtenha uma contribuição efetiva da Sociedade Civil para
283 compor esse Conselho. Considerando os aspectos mencionados, a Conselheira Ana Paula Baena (Hospital
284 Pequeno Príncipe) questionou com base em que essa comissão trabalhou? Qual o motivo pelo qual o
285 manifesto não foi colocado no Site? Uma vez que os encaminhamentos estavam sendo propostos, a Vice-
286 Presidente Márcia Tavares dos Santos (SESP) colocou que um deles seja que “houve suspensão do
287 processo eleitoral e que “seja mantido o mérito da deliberação, alterando somente os prazos”. Interpretou a
288 Conselheira Débora (ABEC) que a proposta não abrange somente os prazos, é necessário que esse
289 processo seja rediscutido. No seu papel, o Conselheiro Leandro (SEDS) abordou o que seria segurança
290 jurídica. O conselho rediscutiu em maio aquilo que já havia sido discutido em abril. Assim, se as conclusões
291 não valem agora, também não valeriam lá atrás. Falou-se em problemas e não em ilegalidades! Vale
292 lembrar que as orientações para as Regionais já estavam contidas na Regulamento das Conferências.
293 Assim, trazer à votação. Desejando compartilhar, o adolescente Lucas Vinícius pediu a palavra solicitando
294 que se registrasse em ata o seu desabafo. “Isso aqui é um circo? Votam em abril e desvotam agora. Virou
295 palhaçada isso aqui, acho que não volto mais”. (palavras textuais). Com a sua vivência, o Conselheiro José

297 Carlos Aliaga (SEPL) afiançou que as posturas diferentes são inerentes ao processo democrático. Na
298 verdade, o tempo é exíguo para se discutir picuinhas, assim coloquem-se as diferenças na votação. Na
299 análise da questão, a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle M. Vieira deixou claro que o
300 seu setor só se manifesta quando consultado formalmente. A prorrogação desse prazo só foi mencionada
301 na Assembleia passada, o Jurídico se manifestou e o processo tramitou. Na tentativa de superar essas
302 questões, a Sra. Promotora de Justiça Dra. Danielle Cavali Tuoto colocou que tais assuntos já foram palco
303 da última Assembleia, porém se a ata não foi aprovada não se tem validade nem para um lado, nem para o
304 outro. A decisão foi pela revogação da deliberação: com base no que foi decidido, manter essa Comissão,
305 publique-se o edital ou se compõe uma nova Comissão. Foi sugerido pelo Conselheiro Leandro Meller
306 (SEDS), que a partir dessa votação, os debates sejam encerrados. No intuito de melhor esclarecer, mais
307 uma vez Douglas Moreira (Fórum DCA) fez algumas considerações acerca da Deliberação 28/2015, que
308 acenderam novos debates. Finalmente, o plenário acatou a determinação da Mesa Diretora e partiu-se para
309 a votação. As propostas foram apresentadas pela Conselheira Presidente, Ires Damian Scuzziatto,
310 (DORCAS de Toledo). **°Proposta nº1: - Manter a mesma Comissão - Proposta nº2: - Criar uma nova**
311 **Comissão - Em votação - Proposta nº1 - (13 votos) - Proposta nº2 (07 votos). °2° Votação - Proposta**
312 **nº1: - Manter o mérito da deliberação já aprovada, alterar os prazos conforme proposta apresentada**
313 **pela Comissão e elaborar nova deliberação (13 votos). -Proposta nº 2 - anular todo o edital (07**
314 **votos).** Foi esclarecido que a Comissão mantida poderá ser acrescida, a exemplo da Conselheira Regina
315 Riba (Lar Dona Vera), que se colocou ao dispor. Após a análise dessas questões, manifestou-se contrária a
316 essas duas propostas o Conselheiro Renann Ferreira (guarda Míriam de Foz de Iguçu), por acreditar na
317 necessidade de maiores discussões sobre o processo eleitoral da Sociedade Civil, na âmbito de outras
318 entidades. Dessa mesma opinião também compartilharam as Conselheiras Débora Costa (ABEC) e Ana
319 Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe). (Votos Contrários). Ao mesmo tempo, a Conselheira Nadir Fantin
320 (Instituto São José) demonstrou ter expressado votações diversas entre a questão dos prazos de abril e
321 extinção do edital (contrária) porém disse sentir-se à vontade com relação às votações anteriores. Em dado
322 momento, o Conselheiro Renann questionou de que forma são concretizadas as deliberações do CEDCA, já
323 que é patente o quanto esses trâmites são demorados. Pediu a palavra a Secretaria Executiva Maria Letícia
324 Z. Dellê, informando que tem recebido cobranças diariamente. Costuma elaborar um levantamento das
325 demandas mais urgentes, para que tenham prioridades. A partir daí, vai mediando os demais tópicos,
326 deixando clara que também é responsável pelos encaminhamentos do Conselho Estadual dos Direitos do
327 Idoso (CEDI) PR. Apontou ainda que muitas vezes os trâmites tem uma certa demora, uma vez que
328 dependem de outros setores. Relatou que o encaminhamento referente à Moção cobrada pela Conselheira
329 Débora, saiu da Secretaria Executiva diretamente para a Comunicação Social. Buscando esclarecer, o
330 Conselheiro Leandro Meller (SEDS) informou que na Assembleia de maio havia um item apresentado pela
331 Conselheira Nadir (ofício dirigido à SEED). Nessa ocasião, sem constar da pauta, apareceu uma moção de
332 repúdio. No entanto, para ser publicado no site, esse documento precisaria estar inserido na pauta, já que
333 se trata de recomendação do Regimento Interno. Foi quando a Conselheira Alexandra (EPESMEL) pontuou
334 que a partir de uma discussão pautada pela Conselheira Nadir o Conselho deliberou pela Moção de
335 Repúdio. Definiu a Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) que não há o que discutir, a
336 moção é clara! Foi referendada pela Conselheira Nadir, afirmando que o proposta da moção veio dentro dos
337 encaminhamentos. Toda a sociedade Civil votou a favor e os Conselheiros Governamentais se

339 manifestaram contrários. Informou que consulta o site sistematicamente e detectou que além da moção,
340 outros tópicos necessitam de publicação. Dando suporte, a Vice-Presidente Márcia Tavares dos Santos
341 (SESP) informou ter estado ausente na última Assembleia, sendo substituída pelo Conselheiro Elvis,
342 também da SESP. Esse garantiu que na Câmara não se apresentou nenhuma moção, que por fim
343 apareceu escrita na hora. Houve a interferência do Conselheiro José Carlos Aliaga (SEPL) que considerou
344 correta a proposta apresentada pela Conselheira Nadir. No entanto, lamentou o tempo desperdiçado em
345 discussões que não são afetas a crianças e adolescentes. No que diz respeito àquilo que já veio escrito
346 não tem cabimento num processo democrático. É frustrante: é urgente e necessária criar coisas que façam
347 o Conselho crescer! Interpretou o Conselheiro Leandro que representa a SEDS no CEDCA, assim solicitará
348 essa publicação, a pedido da Sociedade Civil. Ainda repetiu que não era constante de pauta, que seria
349 discutida uma moção a ser publicada. Dando um efeito suporte a essa discussão, a Conselheira Rafaela
350 Lupion Mello Cantergiani (Casa Civil) **que é da área jurídica** colocou que a plenária é soberana, porém a
351 decisão só sai se **tiver** 50% mais um daqueles tem legitimidade para votar. Casa não haja, a decisão não
352 será do Conselho e sim das instituições presentes. No debate, poderão aflorar assuntos que não estão em
353 pauta então designa-se para uma próxima reunião, quando será objeto de apreciação da plenária. Ao final,
354 a Presidente Conselheira Ires solicitou que a publicação seja efetivada, nominando as instituições da
355 Sociedade Civil. **°Relatórios das Câmaras Setoriais. °Câmara Setorial Permanente de Garantia de**
356 **Direitos – Relato Conselheira Nadir - 2.1- Enfrentamento às Violências contra Crianças e**
357 **Adolescentes.** A técnica a Solange, da CPSE, informou que houve o Seminário Estadual de Ações
358 Estratégicas do PETI e o Trabalho em Rede, em 16 e 17/06/15, em Guarapuava, procurando refletir sobre o
359 tema proposto; que estavam presentes os 22 ERs e representantes de 57 municípios, onde existem maior
360 incidência sobre o trabalho infantil; esclarece que tem 134 municípios têm maior incidência sobre o trabalho
361 infantil, porém somente 57 fizeram adesão ao PETI; repassou toda a programação do evento e o
362 envolvimento de todas as coordenações e ERs da SEDS, palestrantes e participantes. Por fim, informa que
363 as apresentações serão repassadas aos conselheiros do CEDCA. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
364 **CEDCA: Ciência da Plenária. 2.2- Protocolado sob nº 11.790.835-6 – Informações sobre a construção da**
365 **nova unidade de socioeducação de Toledo.** O Ofício nº 1149/2012 da Vara da Infância e da Juventude de Toledo
366 relata ao CEDCA as adversidades sofridas em consequência da construção da Casa de Semiliberdade de Toledo,
367 no Bairro Jardim Coopagro. Em março de 2015, o CEDCA decidiu solicitar à diretoria de socioeducação
368 informações acerca da atual situação da construção do centro de socioeducação de Toledo. Atendendo à esta
369 solicitação, o Diretor do Departamento de Atendimento Socioeducativo informou que: 1) quanto ao primeiro imóvel,
370 que será destinado ao CENSE, já foi realizado o procedimento licitatório e atualmente está na etapa de recolher a
371 assinatura do contrato com a empresa vencedora; 2) quanto ao segundo imóvel, já foi autorizada a contratação
372 direta da empresa para a construção, aguardando a formalização dos lotes doados pelo município de Toledo
373 (terreno de 15 mil metros quadrados) para dar continuidade ao projeto (fls.70). A SEJU informou que a prefeitura de
374 Toledo submeteu à análise da Câmara de Vereadores projeto de lei que prorroga o prazo para cumprimento de
375 encargo pelo Estado do Paraná para implantação de nova unidade do CENSE de Toledo e da Casa de
376 Semiliberdade, que foi aprovado conforme disposto às fls. 77 e 78. (fls. 75). **Parecer da Câmara: Tendo em vista**
377 **que houve a doação dos lotes ao Estado, retorne a SEJU para atualizar as informações quanto a**
378 **construção do CENSES e da Casa de Semiliberdade de Toledo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
379 **câmara. 2.3- Protocolado sob nº 13.610.760-7 – UTPCA – SEDS – Exames de investigação de paternidade**

381 **por DNA.** Trata-se da Informação nº 281/2015, da UTPCA/SEDS, que responde questionamento feito pelo
382 TJ/PR, acerca da realização de exame de paternidade em pessoas com 18 anos completos ou mais, caso
383 o processo tenha iniciado antes do interessado completar 18 anos. A UTPCA/SEDS encaminhou o
384 protocolado ao NJA/SEDS que explanou sobre que o Estatuto da Criança e do Adolescente é omissivo
385 quanto a este assunto, porém entende que não deve ser colocado “óbices de natureza processual ao
386 exercício fundamental a busca da identidade genética (...) de forma a tornar-se igualmente efetivo o direito
387 a igualdade entre filhos (...) bem assim o princípio da paternidade responsável. Por fim, entende que o
388 CEDCA tem a competência para decidir se tal ação promoveria a proteção integral à criança e ao
389 adolescente” (fls. 09 a 12). **Parecer da Câmara:** Tendo em vista que a criança e o adolescente não podem
390 ser prejudicados pela morosidade dos processos judicial ou administrativo, a Câmara entende que deve ser
391 custeado os exames de DNA quando, do início dos processos, eram crianças e adolescentes,
392 independentemente se na data da coleta de material para realização do exame de DNA a pessoa já atingiu
393 a maioridade civil. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e o item 5 da câmara do FIA. 2.4-**
394 **Protocolado sob nº 13.644.166-3 – Of. nº 3804-AA PRDF/MPF – SIPIA CT web.** Trata-se do ofício 3804/2015,
395 do MPF, informando que foi autuada a notícia constante no ofício 169/2015-CEDCA, referente ao bom
396 funcionamento do SIPIA CT WEB, e solicitando dados concretos das falhas do SIPIA CT WEB; **Parecer da**
397 **Câmara:** A informações solicitadas pelo MPF já se encontram no processo (fls. 04, 07 a 32) , motivo pelo
398 qual a SE/CEDCA deve enviar ao MPF. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2.5-**
399 **Protocolado sob nº 12.096.246-9 – MP - Mortes violentas de adolescentes e jovens.** Trata-se do ofício nº
400 222/2013 – CAOPJDH apresentando levantamento da Psicóloga Slynara Regina França Borges relativo às mortes
401 violentas de adolescentes e jovens (12 a 21 anos), no período de 01/01/2012 a 31/07/12 do mesmo ano em
402 Curitiba e Região Metropolitana. O CEDCA decidiu por solicitar à SESP as informações específicas dos
403 adolescentes entre 12 e 18 anos de idade incompletos, com base nos inquéritos policiais, nome do autor e natureza
404 e circunstâncias da infração. **Parecer da Câmara:** Reencaminhar a SESP para informar, com a maior
405 brevidade possível, com base nos inquéritos policiais, conforme solicitado em 2012, o nome do autor e
406 circunstâncias da infração, o que não foi feito. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da Câmara. 2.6-**
407 **Protocolado sob nº 13.643.289-3 – Of. nº 097/2015 – MP – Eleições Unificadas dos Conselhos Tutelares.** O
408 Ofício nº 097/2015, exarado pelo CAOPCAE do MP, solicita interferência do CEDCA junto ao TRE/PR para
409 que este auxilie no processo de eleição unificada de conselheiros tutelares no Estado do Paraná. Também
410 envia cópia do Ofício nº 090/2015 (fls. 4 - 8), que foi enviado ao TRE/PR pelo CAOPCAE solicitando auxílio
411 no processo de eleição, solicitando cadernos de eleitores cadastrados junto à Justiça Eleitoral, urnas
412 eletrônicas já programadas no maior número possível e técnicos para efetuarem a programação das urnas
413 eletrônicas e capacitarem os servidores municipais que serão encarregados de captar e totalizar os votos.
414 Em atenção ao ofício inicialmente citado, a UTPCA/SEDS, por meio da Informação nº 382/2015 (fls. 10 –
415 11) que em reunião ocorrida no dia 30/04/2015 o Presidente do TRE/PR informou não poder apoiar o
416 processo de eleições unificadas porque está com sua equipe comprometida com o cadastramento
417 biométrico no Estado e que não possui pessoal e nem condições logísticas de programá-las e distribuí-las
418 para todo o Estado. Também relata que no dia 22/05/2015 o Procurador Murillo relatou a esta unidade por
419 meio de contato telefônico que havia estado em reunião com o Ministro Dias Tófoli no TSE e também não
420 obteve resposta positiva no sentido do apoio da justiça eleitoral às eleições dos conselheiros tutelares.
421 Entre os dias 22 e 26/06/2015 a SEDS estará com dois técnicos no VI Encontro Nacional das Escolas de

423 Conselhos o qual tem como principais temas a organização do processo eleitoral em data unificada, a
424 capacitação pós eleições e a apresentação do novo SIPIA CT WEB. Por fim, a UTPCA/SEDS encaminha o
425 protocolado ao CEDCA e sugere que este Conselho envie ofício ao TRE/PR reforçando o contido no Ofício
426 nº 090/2015 expedido pelo CAOPCAE e pautar o mesmo assunto na reunião ordinária do mês de
427 julho/2015 para que os técnicos da SEDS possam fazer o relato dos assuntos debatidos no IV ENEC, em
428 especial sobre o que o CONANDA e SDH/PR apontarão sobre a organização das eleições unificadas.
429 **Parecer da Câmara:** Encaminhar ofício ao CONANDA para interceder junto ao TSE, e demais órgãos que
430 julgar necessários, solicitando: 1) disponibilização de cadernos de eleitores cadastrados junto à Justiça
431 Eleitoral; 2) urnas eletrônicas já programadas; 3) técnicos para efetuarem a programação das urnas
432 eletrônicas; 4) capacitação dos servidores municipais que serão encarregados de captar e totalizar os votos,
433 bem como demais ações necessárias para que os municípios consigam efetivar o processo eleitoral de
434 conselheiros tutelares. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. °Câmara Setorial Permanente**
435 **de Capacitação, Mobilização e Articulação. Relatora: - Zenilda Carvalho.** 3.1- Materiais da Conferência
436 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Parecer da Câmara:** Ciente do andamento dos
437 materiais. **Parecer do CEDCA: Ciente.** 3.2- Deliberação nº 19/2015 - Análise dos projetos das Linhas de
438 Ação I (5 protocolos) e Linha IV (12 protocolos). **Parecer da Câmara:** Aprovado o Parecer da Comissão.
439 Com relação ao projeto apresentado pela SOU ARTE – ASA que apresentou a ata do CMDCA onde consta
440 a ciência do CMDCA e não sua aprovação, a Conselheira Nadir solicitou ao representante da OAB no
441 CMDCA o envio de documento comprovando que o projeto foi aprovado no CMDCA para envio ao CEDCA.
442 A aprovação do projeto fica condicionada ao envio da aprovação pelo CMDCA. **Parecer do CEDCA:**
443 **Aprovado.** 3.3- Conselheira Nadir – Deliberação nº 019/2015 – Entidade ASA. **Parecer da Câmara:** A
444 Conselheira Nadir relatou a situação do projeto Sou Arte de Campo Mourão – ASA e informou que até a
445 Plenária do dia 19/06/15 enviaria o documento do CMDCA de Campo Mourão deliberando o envio do Plano
446 ao CEDCA para obtenção dos recursos. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
447 **Observação: Inclusão de Pauta :** Educomunicação na Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
448 Adolescente a pedido da ASSOCIAÇÃO NINHO DA ÁGUIA, que solicitou ajuste no plano de trabalho já
449 aprovado pelo CEDCA. Tendo em vista que o ajuste solicitado não altera o valor aprovado, a Câmara
450 entende que o assunto deve ser tratado com a equipe técnica da Secretaria. **Parecer do CEDCA: Aprovado**
451 **o andamento do processo. °Intervalo para o almoço - Retomada das atividade às 13h36. °Chamada geral -**
452 **Presenças dos Conselheiros** Priscila Pacheco (Secretaria de Cultura), Adriana Porto Seus (Secretaria de
453 Esporte e Turismo), Tatiana G. Neves (Secretaria de Estado da Saúde), Zenilda da Silva Carvalho
454 (Fundação Weiss Scarpa), Leandro N. Meller (SEDS), Ires D. Scuzziatto (Dorcas de Toledo), Lucas Vinícius
455 (Adolescente), Nadir Fantin (Instituto São José), Regina B. Bley (SEJU), Vanessa da Silva Martins (Assoc.
456 Cultural e Educacional Infantil Menino Jesus), Rosane Maciel(Casa Civil), Juara Regina Ferreira(SEED),
457 totalizando 10 Conselheiros. **°Comissão organizadora da Conferência - 1-** Prorrogação do prazo da
458 conferência estadual com base na prorrogação da Conferência Nacional. Foi informado à comissão
459 organizadora que a Conferência Nacional de Direitos Humanos que contemplará as conferências do idoso,
460 da pessoa com deficiência, de direitos humanos, LGBT e direitos da criança e do adolescente foi alterada
461 de 07 a 11 de dezembro 2015 para 02 a 06 de maio de 2016, informando ainda que não será mais realizada
462 a conferência regional sul que estava prevista para Dezembro. Neste sentido recebemos da SDH/CONADE
463 um ofício informando que a data da conferência nacional está confirmada para a data citada em maio de

465 2016 e a orientação do CONADE foi pela prorrogação das municipais até setembro de 2015 e as estaduais
466 até dezembro de 2015. Já na conferência da pessoa idosa, a prorrogação foi informada pelo CNDI ficando
467 ao encargo dos estados fechar a data das conferências estaduais e municipais e o CEDI deliberou por
468 acompanhar os prazos informados pelo CONADE, visto que a conferência nacional é integrada e não
469 haveria justificativa para que os calendários estaduais e municipais não fossem similares. Neste sentido a
470 comissão do CEDCA discutiu sobre a prorrogação do calendário no Estado do Paraná e entendeu da
471 pertinência da prorrogação do calendário no mesmo formato das demais, ou seja as conferências
472 municipais sendo realizadas até setembro e a estadual a ser realizada nos dias 17, 18 e 19 de novembro de
473 2015. Entende que a presente proposta deve ser submetida a plenária do dia 19 e em sendo aprovada a
474 prorrogação o regulamento da conferência estadual deverá ser adequado quanto aos seguintes itens: a)
475 data das municipais, b) data das assembleias regionais, c) data da estadual, d) supressão da regional sul e
476 adequação dos critérios de eleição para a conferência nacional, visto não haver mais a regional estadual, m
477 sendo realizada a ampla divulgação desta adequação do regulamento informando que a adequação dos
478 calendários se deu por alteração no calendário da conferência nacional deliberado pelo CONANDA. **Parecer**
479 **da Comissão:** Aprovada prorrogação das datas e adequação do regulamento. **Parecer do CEDCA:**
480 **Aprovado o parecer da Comissão.** 2- Número de delegados para a Conferência Nacional - delegação do
481 Paraná será composta por 39 Delegados, sendo 13 crianças e/ou adolescentes e 26 adultos, além de 01
482 educador. Será elaborado documento pela SEDS para normatizar essa composição, o qual fará
483 referência ao Regulamento já aprovado e divulgado. A proposta de documento será encaminhado por e-mail
484 à Comissão e aprovado a próxima reunião. Neste sentido a comissão organizadora identificou que das 39
485 vagas destinadas pelo CONANDA ao Paraná, as mesmas estão divididas em: 13 vagas para
486 adolescentes/crianças : 30% 8 vagas para conselho tutelar: 20% 5 vagas para movimentos sociais: 15% 5
487 vagas para rede de atendimento: 15% 4 vagas para sistema de justiça: 10% 4 vagas para outros: 10%
488 Considerando esta divisão as vagas serão assim divididas: Das 13 vagas para crianças e adolescentes: 5
489 vagas para adolescentes geral 2 vagas para adolescentes quilombolas 2 vagas para adolescente indígena 2
490 vagas para adolescente da socioeducação 2 vaga para criança. Das 5 vagas para movimentos sociais: 2
491 vagas para não gov. 2 vagas para fórum DCA 1 vaga para conselhos setoriais Das 5 vagas para rede de
492 atendimento: 2 vagas para gov. 2 vagas trabalhadores do Setor 1 vaga para segurança pública Das 4
493 vagas para outros: 2 vagas para CEDCA 1 Vaga para universidade 1 vaga para Legislativo Das 4 vagas
494 para o sistema de justiça: 2 vagas para OAB/Defensoria 1 vaga para juiz 1 vaga para promotor Das 8
495 vagas de conselho tutelar a ser dividida entre seus pares. Neste sentido a comissão aprova a divisão de
496 vagas propostas bem como a adequação do regulamento com a inclusão destes critérios e a supressão da
497 regional nacional sul, sendo que a eleição para a nacional ocorrerá na estadual. **Parecer da Comissão:**
498 **Aprovado. Parecer do Conselho: Aprovado o parecer da Comissão.** 3- Impressão dos textos do
499 documento base para os participantes da Conferência Estadual. A comissão debateu e definiu pela inclusão
500 da impressão no termo de referência da licitação somente dos textos orientadores e anexos, os quais farão
501 parte do material do participante. **Parecer da Comissão:** Aprovado **Parecer do Conselho: Aprovado o**
502 **parecer da comissão.** 4- Comissão organizadora solicita esclarecimentos de como se dará o trabalho da
503 Comissão Organizadora, considerando o encerramento do mandato dos Conselheiros. Foi levantado o
504 assunto e a comissão organizadora permanecerá constituída até o encerramento da realização da
505 conferência estadual, garantida a permanência e o custeio da participação dos conselheiros até sua

507 conclusão. **Parecer da Comissão:** Aprovado. **Parecer do Conselho:** **Aprovado o parecer devendo a**
508 **comissão manter os seus trabalhos até a conclusão do relatório final da conferência estadual.** 5-
509 Comissão Organizadora solicita esclarecimentos de como deve ser feita a indicação dos delegados
510 indicados pelo Fórum DCA. Tendo em vista que a representação do fórum DCA é de delegado nato para a
511 estadual, não é necessário que os mesmos concorram a vaga na assembleia regional, logo a indicação
512 deve ser feita por ofício ao CEDCA no quantitativo previsto no regulamento. **Parecer da Comissão:**
513 Encaminhar a informação ao Fórum DCA. **Parecer do Conselho:** **Aprovado o parecer da comissão.** 6-
514 Palestrantes para proferir a palestra magna. Dr. Márcio Soares Berclaz – tem disponibilidade e interesse em
515 proferir palestra no dia 27/08. Dr. Millen Castro Medeiros de Moura – tem disponibilidade e interesse em
516 proferir palestra no dia 27/08. Dra. Márcia Tavares dos Santos - Carla Andréia da Silva – **Parecer da**
517 **Comissão:** Realizar nova consulta, considerando a alteração da data. **Parecer do CEDCA: aprovado o**
518 **parecer da comissão.** 7- APCA – SEDS - proposição de nomes de profissionais para a palestra sobre os
519 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente: avanços e desafios para a sua implementação. A técnica
520 Juliana da APCA informou que foi solicitado que a coordenação da área da criança trouxesse nomes de
521 profissionais para a palestra sobre os 25 anos do ECA. A unidade técnica realizou um amplo estudo e
522 levantamento de profissionais e indica como primeira opção para a palestra o Sr. Neidemar José Fachinetto
523 e como segunda opção a Dra. Ana Cristina Brito. **Parecer da Comissão:** Aprova a indicação do Sr.
524 Neidemar, cabendo à APCA a verificação de disponibilidade de agenda. **Parecer do CEDCA: aprovado o**
525 **parecer da comissão.** °Registrada a chegada dos Conselheiros Silmara C. Sartori (SETI), Rafaella Lupion
526 Cartergiani (Casa Civi), José Carlos Aliaga (SEPL), Marcela Evangelista (SEDS), Márcia Tavares dos
527 Santos (SESP), Regina Riba (Lar Dona Vera), Dra. Danielle Vieira (Núcleo Jurídico da SEDS). No decorrer
528 da explanação, a Conselheira Presidente Ires sugeriu realizar a posse dos novos Conselheiros na
529 Conferência e incluir os 25 anos do ECA dentro desse mesmo evento (assuntos colocados na pauta da
530 Comissão Eleitoral). °Registrada a chegada dos Conselheiros Ana Paula (Hospital Pequeno Príncipe),
531 Renann Ferreira (G. Mirim de Foz de Iguaçu), Alexandra A. José (EPESMEL), Douglas Moreira (Fórum
532 DCA), às 13h 50min. Da parte da Secretária Executiva Maria Letícia veio a informação de que as
533 considerações inclusas na ata pela representação da OAB, já foram concluídas e a ata foi considerada
534 **Aprovada.** O momento seguinte foi dedicado a discutir a nova composição do PPCAM, a saber:
535 Conselheira Édina- Alexandra-Regina Bley e Casa Civil. A Conselheira Presidente afixou da necessidade
536 de haver um maior comprometimento, uma vez que os Conselheiros do interior vem para a Capital e a
537 reunião é cancelada por falta de quórum. A impossibilidade de comparecer deverá ser justificada com 15
538 dias de antecedência Sugerido que as reuniões sejam na 4º Feira que antecede as reuniões de CEDCA. A
539 Conselheira Regina Bley comunicou que se encontrava em férias, porém considerava importante a
540 participação da Casa Civil nessa Comissão ,devido a existência de problemas com conveniamentos.
541 **°Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo – FIA - Relatora Conselheira Marcela**
542 **Evangelista (SEDS) - 1. Interessado: CEDCA:** Protocolo nº 13.638.694-8 - Construção de Instrumental Padrão
543 para elaboração do Relatório de Atividades e Prestação de Contas. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
544 **Os Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião.**
545 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Os**
546 **Conselheiros da Câmara vão estudar o relatório atual e propor alterações para próxima reunião. Parecer do**
547 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 2. Interessado: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Orione:**

549 Protocolo nº 13.638.747-2 – O Pequeno Cotelengo encaminha documento solicitando conforme segue: 1-
550 Celeridade no repasse de recursos solicitados, no valor de R\$ 160.534,25 – Projeto "Garantia e Proteção
551 dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial" – Banco de Projetos; 2- Informação de qual será o
552 procedimento adotado de repasse de recursos para entidades sociais; 3- E sugerem que o repasse dos
553 recursos seja realizado através do instrumento "Termo de Fomento", previsto no MROSC, salientando a
554 importância de que esta nova ferramenta não poderá trazer ônus e nem culminar na perda de capital social
555 já articulado, evitando que recursos mobilizados por uma organização sejam direcionados para outras
556 entidades ou outros fins. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE. Encaminhar ofício a entidade informando**
557 **que, com relação ao item 1, os trâmites para agilidade do processo serão seguidos. Com relação aos itens**
558 **2 e 3, o Marco Regulatório foi trazido pela Lei nº 13019/2014, a qual está em fase de regulamentação e a**
559 **minuta de Decreto que foi construída, inclusive com a participação da sociedade civil, está em fase final**
560 **para posterior aprovação. Logo, as parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil,**
561 **serão realizadas em conformidade com a lei e sua regulamentação, sendo que este Conselho somente**
562 **podará se manifestar de forma conclusiva, quando da publicação do Decreto, sendo que para o momento**
563 **apenas informamos que a partir da vigência da nova lei, a mesma deverá ser executada na íntegra. Parecer**
564 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 3. Interessado: Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Oriene:**
565 Protocolo nº 13.629.201-3 – Referente ao Pequeno Cotelengo do Paraná – Dom Oriene – Projeto "Garantia e
566 Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente Especial" – Banco de Projetos – Para aprovação do Plano de
567 Trabalho e Plano de Aplicação, relativo ao resgate no valor de R\$ 160.534,25. **Parecer da Câmara do FIA:**
568 **APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 4. Interessado: Associação dos**
569 **Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná: Protocolado sob nº 13.606.776-1 – Of. nº 13/2015 –**
570 **Associação dos Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná – apoio financeiro para participação no 8º**
571 **Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares no RS - Solicitação de recurso para participação no VIII**
572 **Congresso Sul Brasileiro de Conselheiros Tutelares, a realizar-se em Bento Gonçalves-RS, na data de 12 a**
573 **17/07/2015. Parecer da Câmara: Não há linha de ação específica para esta ação. Parecer do CEDCA:**
574 **Encaminhamento do protocolado para a próxima reunião da câmara do FIA. Parecer da Câmara do FIA: A**
575 **Câmara entende a relevância da participação no Congressul, mas o prazo em que foi apresentada a**
576 **solicitação é insuficiente para tramitação, visto que o processo não trouxe a documentação exigida para**
577 **análise e deliberação do Conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 5. Interessado:**
578 **SEDS/APCA: Protocolo nº 13.610.760-7 – A Assessoria Técnica da Criança e do Adolescente- APACA encaminha**
579 **para análise pedido de autorização solicitado pelo TJPR, para realização de exame de investigação de paternidade**
580 **por DNA, para um jovem com 18 anos de idade (completará 19 anos em 12/08/15). A APCA respondeu ao TJPR**
581 **que o programa atende beneficiários do ECA, qual seja pessoas com idade entre 0 e 18 anos incompletos. O TJPR**
582 **questionou quanto ao fato de que o processo do referido jovem, foi protocolado no Poder Judiciário em 2013 e que**
583 **a solicitação foi efetuada pelo juízo à Corregedoria-Geral da Justiça em 11/09/14, quando o jovem ainda possuía 17**
584 **anos. A APCA ressalta que até então vinham utilizando como critério a data da coleta, orientando aos laboratórios**
585 **que verificassem o limite de 18 anos incompletos no ato da apresentação dos documentos para a coleta, já que ao**
586 **solicitar exames a SEDS o TJPR e MPPR não informavam a data de nascimento do investigado. Somente neste**
587 **ano de 2015, após acordo com todos os envolvidos, a data de nascimento e nome completo de todas as partes**
588 **passaram a ser encaminhados à APCA no ato da autorização da coleta. Também que é a 1ª vez desde que a**
589 **APCA assumiu o acompanhamento do programa de DNA que este questionamento é levantado pelo TJPR, por**

591 isso a inexistência de caso similar para que possam amparar-se. E ressatam que os exames são custeados com
592 recursos do FIA/PR, o qual goza de exclusividade de sua aplicação para a garantia dos direitos de crianças e
593 adolescentes. Segue anexo Informação nº 424/15 do NJA. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Parecer do**
594 **CEDCA: 6. Interessado: Instituto de Convivência Incluir – ICI:** Protocolo nº 13.537.900-0 – O Instituto de
595 Convivência Incluir – ICI encaminha o Projeto "Medida Socioeducativa: Uma Oportunidade de Desenvolvimento",
596 para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 194.400,00; **Classificação do Projeto**
597 **conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
598 Atenção ao adolescente em conflito com a lei. **Público Alvo: Adolescentes de 13 a 17 anos, dos**
599 **Municípios de Campo Magro, Almirante Tamandaré e Curitiba, aos quais foi aplicada a medida**
600 **socioeducativa, encaminhadas pelo CREAS (das cidades elencadas pelo projeto), Conselho**
601 **Tutelar (das cidades elencadas pelo projeto) e Ministério Público. A vaga para o projeto é rotativa**
602 **- conforme o cumprimento da medida socioeducativa - por isso pode ser preenchida por vários**
603 **adolescentes. Sendo 5 vagas disponibilizadas ao alcance das mesmas, podem ser de até 30**
604 **adolescentes. Este projeto pode beneficiar até 30 famílias, que tenham um de seus membros**
605 **cumprindo medidas socioeducativas. O alcance das famílias está sujeito a demanda encaminhada.**
606 **Objetivos: - Oferecer, ao Sistema de Justiça da Infância e da Juventude, uma alternativa de**
607 **atendimento em meio aberto de adolescentes acusados da prática de atos infracionais, evitando a**
608 **aplicação de medidas privativas de liberdade; - Proporcionar, ao adolescente autor de ato**
609 **infracional, instrumentos para que ele compreenda a necessidade de respeitar as normas sociais**
610 **vigentes; - Oferecer ao adolescente a oportunidade do desenvolvimento pessoal e social, por**
611 **meio da educação pelo trabalho e do exercício da cidadania; - Ressocializar o adolescente,**
612 **demonstrando que ele pode utilizar, de modo construtivo, a sua liberdade, e capacitá-lo para o**
613 **ingresso no mercado de trabalho; - Oportunizar momentos de formação ética e humanística. Parecer**
614 **do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. Parecer da Câmara do FIA:**
615 **Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 7. Interessado: Associação Hospitalar de**
616 **Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe:** Protocolo nº 13.615.275-0 – A Associação
617 Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe encaminha o Projeto Pelo Direito à
618 Vida II", para habilitação no Banco de Projetos/FIA Doações. **Valor Total:** R\$ 28.089.500,00. **Classificação do**
619 **Projeto conforme o Artigo 6º Deliberação CEDCA 015/2008:** Atenção aos internados por motivos de saúde.
620 **Público Alvo:** Crianças e adolescentes (0 a 18 anos), de ambos os sexos, que necessitem de internação e
621 atendimento ambulatorial, e seus familiares, buscando a contínua melhoria das estruturas e serviços de
622 atendimento, sejam por meio de assistência (hospitalar e ambulatorial), pesquisas e formação de qualidade de
623 profissionais voltados para o atendimento desta população. **Objetivo Geral:** Promover a saúde infanto-juvenil por
624 meio da associação entre assistência hospitalar e ambulatorial, o desenvolvimento de pesquisas científicas, a formação de
625 profissionais e a difusão do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes
626 e para redução da mortalidade infanto-juvenil. **Objetivos Específicos:** - Aprimorar a assistência hospitalar e ambulatorial,
627 disponibilizando equipamentos, recursos e insumos necessários; - Incrementar programas de formação continuada de
628 profissionais em saúde da criança e do adolescente; - Contribuir para o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde
629 infanto-juvenil.

630 **Parecer do ER de Curitiba: Favorável. Parecer da Equipe Técnica da SEDS: Favorável. Parecer da Câmara do**
631 **FIA: Aprovado. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 8. Interessado: Prefeitura Municipal de**

632 **Tamarana:** Protocolo nº 4.832.982-9 – Referente ao convênio 256/01 – Município de Tamarana – A Prefeitura
633 Municipal encaminha o Ofício nº 210/GAB/PMT onde relata conforme segue: O espaço físico foi construído com
634 recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, para execução de projeto de profissionalização com crianças e
635 adolescentes; Como até o ano de 2006 o projeto não havia sido executado, o município solicitou ao CEDCA
636 autorização para cessão do espaço físico e equipamentos Convênio nº 057/02) à Associação Missionária e
637 Educativa de Santa Ana, sendo esta a alternativa proposta para reordenamento da execução de projeto; Após
638 autorização do CMDCA e CEDCA (cópia dos documentos em anexo) o município e a Associação celebraram termo
639 de convênio referente ao período de 2006 a 2014 para execução de projeto com adolescentes denominado
640 "Oficinas de Sonhos"; Em 26/03/14 a referida Associação solicitou a rescisão do Termo de Cooperação Técnica
641 (cópia do documento em anexo); Diante disto o município se deparou com a dificuldade em prover os recursos
642 humanos necessários à execução de projeto com criança e adolescente e solicitou orientação ao ER de Londrina;
643 O ER de Londrina realizou visita técnica para orientação e a Secretária de Assistência Social de Tamarana,
644 enfatizou a dificuldade de colocar um programa/projeto no referido espaço, tendo em vista a localização deste e a
645 distância das demais entidades e instituições que compõe a rede de serviços, sendo esta uma das motivações da
646 rescisão do convênio pela Associação Missionária e Educativa de Santa Ana. Foi colocado ainda que o espaço
647 poderia ser utilizado pelo município, e que em troca, este se comprometeria em locar permanentemente um local
648 apropriado para o desenvolvimento de programa/projeto para criança e adolescente; O CMDCA aprovou a cessão
649 do espaço físico para utilização do município, que em troca ficará responsável pela locação permanente de imóvel
650 adequado para o desenvolvimento de programa/projeto com criança e adolescente, bem como o provimento de
651 outros recursos necessários; O programa/projeto será desenvolvido na perspectiva de proteção especial de média
652 complexidade com crianças e adolescentes cujos direitos foram violados, sendo executado pelo Serviço
653 Especializado de Assistência Social – SEAS, que hoje funciona em espaço inadequado. Sendo assim solicitam a
654 autorização do CEDCA para utilização do espaço físico adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio
655 256/01, e se compromete em locar permanentemente um imóvel adequado para o funcionamento do Serviço
656 Especializado de Assistência Social – SEAS. Em anexo seguem documentos que tratam deste assunto. Protocolo
657 nº 5.210.634-6 – Referente ao convênio 057/02 - Município de Tamarana – Aquisição de equipamentos em geral e
658 diversos materiais de consumo que eram utilizados pela Associação Missionária e Educativa de Santa Ana na
659 execução do Projeto "Oficina de Sonhos"- A Prefeitura Municipal encaminha o Ofício nº 274/GAB/PMT onde
660 solicita com a anuência do CMDCA (cópia da Ata em anexo), a utilização dos equipamentos constantes no anexo I,
661 pelos serviços conforme o anexo II, os quais são parte integrante deste protocolado. E que os serviços listados são
662 destinados à criança e adolescentes conforme seguem: Projeto Solipar (entidade não governamental); Casa Abrigo
663 Municipal: Serviço de Acolhimento Institucional; Serviço Especializado de Assistência Social – SEAS; Projeto
664 Educando, Brincando e Formando Cidadão. O objetivo de cada serviço acima encontra-se descrito no ofício.
665 Também relatam que o prédio que foi construído com recursos do FIA, por meio do convênio 256/01, conta com
666 uma sala, uma cozinha pequena, dois banheiros e um salão amplo, que atualmente está dividido com divisórias em
667 madeira, as quais não compõem do piso ao teto (apenas parcialmente). Desta forma não é adequado para
668 oferta de atendimento técnico provativo, nem oferece escuta qualificada, além de não dispor de recepção. **Parecer**
669 **do ER de Londrina:** São favoráveis ao direcionamento dos equipamentos e quanto ao espaço físico, entendem
670 que o ideal seria o município indicar um imóvel próprio para fazer a troca. Entretanto verificaram que o local não é
671 adequado ao atendimento que esta sendo proposto, o qual é uma demanda real. Sendo assim a locação, desde
672 que permanente, seria uma alternativa até que a administração pública de Tamarana, tenha imóvel próprio para

673 indicar na substituição. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADA, a utilização do espaço pelo município, e a**
674 **locação de outro espaço para atendimento das crianças e adolescentes, pelo período de um ano. Durante**
675 **esse período o município deverá providenciar a venda do imóvel e a aquisição de um novo em local**
676 **apropriado, sob pena de devolução total dos recursos devidamente corrigidos. APROVADA, o**
677 **redirecionamento dos equipamentos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para
678 análise contendo os Ofícios nº 045/GAB/PMT e nº 046/GAB/PMT, solicitando alteração em algumas das
679 destinações aprovadas pelo CEDCA, conforme planinha anexo. Segue ATA do CMDCA de Tamarana a qual
680 aprova a alteração. Parecer do ER de Londrina: Favorável. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer**
681 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 9. Interessado: CMDCA de Castro:** Protocolo nº 5.014.489-5 –
682 Referente ao convênio nº 285/02 – Município de Castro – O CMDCA de Castro encaminha o ofício nº 013
683 informando que o veículo KOMBI, identificação nº 128 – placa AKR 4614, adquirido com recursos do FIA,
684 por meio do convênio nº 285/02, para uso do Conselho Tutelar, foi considerado inservível pela Comissão de
685 Avaliação Patrimonial, nomeada pelo Decreto nº 844/2012, conforme laudo de avaliação e demais
686 documentos em anexo. Também que o CMDCA, seguiu as orientações contidas nas Resoluções 369/2008 e
687 226/2010. Paracer do ER de Ponta Grossa: Relata que diante da documentação apresentada, a equipe
688 técnica de ER, posiciona-se favorável a solicitação do município e a Deliberação do CMDCA de Castro,
689 aguardando posionamento do CEDCA, para as devidas providências conforme § 3º do Art. 7º Deliberação
690 nº 134/2014 – CEDCA – considerando a Resolução nº 369/2008. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
691 **DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município solicitando informação sobre a destinação do**
692 **recurso no valor de R\$ 4.051,08, no prazo de 15 dias úteis, após o recebimento, com respectivo plano de**
693 **aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não
694 recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data. **Parecer da Câmara do**
695 **FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao CMDCA e ao município reiterando o contido no ofícios nº**
696 **680/2014 e 681/2014, respectivamente. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para
697 análise uma vez que não recebemos resposta do Município bem como do CMDCA de Castro até a presente data.
698 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao MP para as providências que entender serem**
699 **necessárias. Parecer do CEDCA: Aprovado o Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº
700 027 do CMDCA, onde informam que foi criada a lei nº 2985/2014, que autoriza o Poder Público Municipal a alienar
701 através de Leilão Público o veículo VW Kombi – AKR 4614, porém este será realizado em meados do ano de 2015,
702 sem data definida pela administração. Em relação a aplicação dos recursos, o CT se manifestou através do Ofício
703 nº 953/2014 (anexo). O MP – 3ª Promotoria da Comarca de Castro encaminha o Ofício nº 817/215 – 3ª PJ,
704 informando que a representação encaminhada à aquele órgão, foi registrada naquela Promotoria de Justiça com a
705 determinação de instauração de Procedimento Preparatório, a qual recebeu o nº MPPR-0031.15.000224-9.
706 **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao município solicitando informações**
707 **quanto a data prevista para realização do leilão, e apresentação de um plano de aplicação com os itens**
708 **solicitados pelo CT através do Ofício nº 953/2014, para aprovação do CEDCA, conforme o valor arrecadado**
709 **no leilão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 10. Interessado: Prefeitura Municipal de**
710 **Capanema:** Protocolo nº 10.697.727-5 - Referente ao Convênio nº 121/2011 – Prefeitura Municipal de Capanema:
711 A Prefeitura Municipal de Capanema encaminha o Ofício nº 044/2015, solicitando que o veículo adquirido com
712 recursos do FIA, por meio do convênio nº 121/2011, de uso do CT, seja disponibilizado ao Projeto "Formando
713 Cidadão", o qual é uma parceria entre a Secretaria Municipal da Família e a Polícia Militar, atendendo 30

714 adolescentes com idade entre 12 e 17 anos. Também que o CT dispõe de outro veículo oriundo de recursos
715 federais e considerando o nº de habitantes de Capanema, bem como os casos atendidos por este, não se faz
716 necessário a utilização de dois carros. Segue anexo os seguintes documentos os quais tratam deste assunto: Ofício
717 nº 108/2015 do CMDCA de Capanema; Parecer Técnico do ER de Francisco Beltrão: Favorável. **Parecer da**
718 **Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para o NJA/SEDS solicitando orientações quanto**
719 **à Cláusula Sétima – Da Destinação dos Bens. O uso exclusivo do veículo e equipamentos para as**
720 **atividades do Conselho Tutelar, está vinculado ao limite da emissão do Termo de Objetivos Atingidos e**
721 **Termo de Instalação e Funcionamento dos Equipamentos, e a aprovação de contas final do convênio,**
722 **momento em que os equipamentos foram incorporados ao patrimônio do Conveniente, ou ainda**
723 **permanecem após o cumprimento dessa etapa. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
724 Retorna para análise contendo a Informação nº 505/2015 do NJA. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
725 **DILIGÊNCIA. Solicitar ao NJA orientações quanto a possibilidade de sugerir ao município a alienação**
726 **do veículo, para posterior aquisição de equipemantos ao CT, conforme demanda do mesmo. Parecer**
727 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 11. Interessado: SEDS/Central de Convênios:** Protocolo nº
728 11.608.664-6 – Secretaria de Estado do Turismo – SETU – Termo de Cooperação Técnica-Financeira nº 007/2012
729 – Projeto "Turismo e Inclusão Social para Adolescentes" – A Central de Convênios encaminha para ciência e
730 demais encaminhamentos do conselho, em virtude da não execução do Projeto acima citado, pela Secretaria
731 proponente. O Termo de Cooperação Técnica- Financeira nº 007/2012 expirou em 15/04/14. Protocolo nº
732 13.458.324-0 – A Paraná Turismo encaminha o Ofício nº 005/2015 – GP/PRTUR em resposta ao Ofício nº
733 1029/2014-CEDCA/PR, informando que o projeto acima citado não foi executado devido a extinção da SETU e
734 junção com a SEES, portanto não há prestação de contas a ser apresentada. **Parecer da Câmara do FIA:**
735 **CIENTE. Encaminhar ofício à SEET – Secretaria de Estado de Esporte e do Turismo, solicitando**
736 **informações sobre a manutenção do projeto ou sua desistência. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
737 **Parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 035/2015 – GP/PRTUR, onde informam que a
738 Paraná Turismo retomará o Projeto "Turismo e Inclusão Social para Adolescentes" e, fará solicitação formal de
739 inclusão de pauta para nova apresentação do mesmo brevemente. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE.**
740 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 12. Interessado: Escritório Regional de Curitiba:**
741 Protocolo nº 11.156.474-4 e 10.099.681-2 - Referente ao convênio nº 026/12 e 076/09 respectivamente –
742 Centro de Reintegração Social "Batalhão da Última Hora " - CRESBH - O ER de Curitiba encaminha o
743 informe técnico, comunicando que o CRESBH encerrou suas atividades, conforme foi constatado em visita
744 na data de 05/03/13. A referida entidade recebeu recursos do FIA, por meio dos convênios nº 076/09 o qual
745 executou na totalidade o Plano de Aplicação e no de nº 026/12, que não foi executado. Foram feitas todas
746 as orientações necessárias a mesma no que se refere a solicitação de rescisão do convênio não
747 executado, com a devolução de recurso, bem como o redirecionamento dos equipamentos adquiridos para
748 outro projeto que atenda criança e adolescente. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
749 **Encaminhar ofício a entidade, com cópia ao CMDCA, para que a mesma proceda a devolução dos**
750 **recursos não executados e a sugestão de remanejamento dos equipamentos adquiridos com**
751 **recursos do FIA, em até 30 dias, após o recebimento. Parecer do CEDCA: Aprovado.** Protocolo nº
752 11.156.474-4 - Retorna com informação de que o recurso do FIA, referente ao convênio nº 026/2012, não
753 executado, foi devolvido dentro do prazo solicitado. Quanto ao remanejamento dos equipamentos
754 adquiridos com recursos do FIA, por meio do convênio 076/09 – Protocolo nº 10.099.681-2 , informamos

755 que reiteramos ofício com a solicitação na data de 03/09/2013. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
756 **DILIGÊNCIA. A Câmara tomou ciência da devolução do recurso. Será encaminhado novo ofício**
757 **solicitando o remanejamento dos equipamentos adquiridos no convênio nº 076/2009, para outras**
758 **ações voltadas exclusivamente à criança e o adolescente, aprovado pelo CMCDA, com prazo de 30**
759 **dias. Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA CÂMARA.** Retorna para análise uma vez que foram
760 encaminhados os seguintes ofícios: Ofício nº 598/13, datado de 30/09/13 e reiterado por meio do ofício nº
761 082/14, datado de 12/03/14, ambos com prazo de 30 dias para resposta.

762 E não obtivemos resposta até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar**
763 **ofício a entidade, com cópia ao COMTIBA, reiterando a solicitação contida no ofício nº 82/2014, no prazo de**
764 **15 dias úteis, a contar do recebimento do mesmo, impreterivelmente, sob pena da devolução total dos**
765 **recursos devidamente corrigidos, e encaminhamento do processo ao TCEPR e ao MP local. Parecer do**
766 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise uma vez que não recebemos resposta da
767 CRESBH bem como do COMTIBA até a presente data. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA.**
768 **Encaminhar o processo ao NJA/SEDS para parecer quanto a possibilidade de inscrição em dívida ativa da**
769 **entidade, do valor total do repasse devidamente corrigido, caso seja favorável, proceder a inscrição e**
770 **enviar cópia de inteiro teor do processo ao TCEPR, ao CAOPCAE e ao MP local. Encaminhar ainda, ofício**
771 **ao ER, ao município e ao COMTIBA para conhecimento quanto à inscrição. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
772 **parecer da Câmara. Encaminhando cópia integral ao Procurador de Justiça do Paraná.** Protocolo nº
773 10.099.681-2 – Convênio nº 076/09 – CRESBH – Retorna para análise contendo os seguintes documentos:
774 Despacho Administrativo nº 558/2014–NJA/SEDS; Resposta da Central de Convênios ao NJA por
775 solicitação deste; Despacho Administrativo nº 575/2014–NJA/SEDS; Comprovante dos Avisos de
776 Recebimento, referentes aos ofícios expedidos pelo CEDCA, solicitados pelo NJA; Informação nº
777 1151/2014–NJA/SEDS; E-mail encaminhado pelo COMTIBA, solicitando dilação de prazo concedido no
778 Ofício nº 592/2014, referente a destinação de bens. E Informam que realizaram vários contatos telefônicos
779 com CRESBH, mas não tiveram sucesso. Também pedem que seja encaminhado a relação dos bens
780 adquiridos pela entidade, por meio do convênio nº 076/09, para que logo seja possível o contato com a
781 mesma, possam estar encaminhando ao COMTIBA para deliberação sobre a destinação dos bens a outra
782 entidade congênera. Sendo que a relação destes bens ou seja o Plano de de Aplicação, bem como
783 Relatório de Visita expedido pelo ER Curitiba, foram encaminhados por e-mail ao COMTIBA na data de
784 12/02/15. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao COMTIBA, concedendo**
785 **prazo de 30 dias para destinação dos bens, anexando a cópia do Termo de Convênio nº 076/09 e do**
786 **plano de aplicação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o
787 Ofício nº 30/2015 do COMTIBA, relatando entre outros que realizaram diversas tentativas de contato telefônico e
788 por e-mail, mas não obtiveram êxito. Também que os Conselheiros Tutelares da Regional Boa Vista, se
789 disponibilizaram para buscar um contato formal, mas retornaram com a informação que a entidade está fechada
790 desde julho de 2014. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar ofício ao MP de**
791 **Piraquara e de Curitiba, informando sobre a dificuldade em localizar os responsáveis pela entidade,**
792 **e se o MP teve algum êxito na obtenção de informações, e o repasse destas ao CEDCA, com cópia**
793 **de inteiro teor do processo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 13. Interessado:**
794 **Prefeitura Municipal de Chopinzinho: Protocolo Nº 9.050.541-6 - Convênio nº 434/07 - Valores: R\$**
795 **61.800,00 - FIA e R\$ 30.323,91 – Contrapartida - Encaminha ofício Nº 036, datado de 14/03/2007, no qual**

796 apresenta projeto “Arte e Vida”, cujo o valor foi destinado à construção de imóvel (Centro de Atendimento
797 Infante Juvenil) para o Programa de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Maus Tratos,
798 Abuso e Exploração Sexual. Público alvo do Projeto: 120 crianças e adolescentes da faixa etária de 0 a 18
799 anos e aproximadamente 100 famílias. Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Pato Branco: Após visita
800 local em 29/07/2010, esta equipe constatou que não há atendimento à crianças e adolescentes. Também
801 que a construção do imóvel foi na verdade uma ampliação do “Centrinho Comunitário”, onde eram
802 realizadas atividades como: grupo de idosos, catequese, festas de casamento, clube de mães, grupos de
803 hipertensão entre outras. E que permanecem assim acontecendo as mesmas atividades já descritas acima,
804 e o projeto previsto para este local não esta sendo executado. Também que a equipe regional consultou o
805 Conselho Tutelar e foi informada, que o mesmo nunca encaminhou crianças e/ou adolescentes para o
806 programa, por desconhecimento de sua existência. Encaminha para parecer e a apreciação do CMDCA.
807 **Parecer da Câmara do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: Oficiar ao CMDCA local a fim que o**
808 **mesmo ateste a construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil para atendimento exclusivo de**
809 **crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual. Parecer do CEDCA/PR –**
810 **APROVADO.** Foi encaminhado ofício para o CMDCA, na data de 30/05/2011, não houve resposta. E após
811 várias solicitações, este encaminha o ofício onde atesta a construção do Centro de Atendimento Infante
812 Juvenil para atendimento exclusivo de crianças e adolescentes vítimas de maus tratos e abuso sexual.
813 **Parecer Câmara do FIA: Em diligência. Solicitar ao ER de Pato Branco que faça uma nova visita e**
814 **verifique se houve a Construção do Centro de Atendimento Infante Juvenil e se há atendimento**
815 **exclusivo das 120 crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, abuso e exploração sexual,**
816 **propostas no projeto. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** Retorna para análise contendo o
817 relatório de visita do ER de Pato Branco. **Parecer Câmara do FIA: ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO**
818 **AO MP LOCAL PARA VERIFICAR A SITUAÇÃO, TENDO EM VISTA O PARECER DO ER DE PATO**
819 **BRANCO. Parecer CEDCA: aprovado parecer da câmara.** A Prefeitura Municipal de Chopinzinho,
820 encaminha o ofício nº 068/2013, onde solicitam a possibilidade de reformulação do objeto de uso do Centro
821 de Atendimento Infantejuvenil, através de análise das necessidades das demandas atuais da Rede
822 Socioassistencial do município, verificando-o com o intuito de otimizar o equipamento ora referido. Segue
823 em anexo a ata do CMDCA aprovando as alterações, condicionado ao aceite do CEDCA. **Parecer da**
824 **Câmara do FIA: Reiterar ofício ao MP, com cópia para o CAOPCA. Parecer do CEDCA: Aprovado.**
825 Retorna para análise contendo o Ofício nº 016/2014 informando acerca da instauração na Promotoria de
826 Justiça do Inquérito Civil nº MPPR-0035.13.000096-7, o qual tem como objeto apurar o contido no protocolo
827 nº 9.050.541-6 – convênio nº 434/2007. Também requisita-se no prazo de 15 dias, informações sobre qual
828 foram as providências adotadas, quanto ao não cumprimento por parte do município de Chopinzinho dos
829 termos constantes do aludido convênio firmado. **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. O MP**
830 **instaurou processo sobre a situação do Convênio, e solicitou ao CEDCA posicionamento sobre a**
831 **prestação de contas. O Prefeito de Chopinzinho, sr. Leomar, e o Presidente do CMDCA, sr. Vilmar,**
832 **estiveram presentes na reunião para posionar a situação do local e solicitar a reconsideração para**
833 **utilização de outras faixas etárias, tendo que o município não possui demanda expressiva de**
834 **crianças vítimas de violência e abuso sexual, objeto do convênio. A Câmara posicionou os**
835 **convidados sobre a situação de desvio de uso do objeto e suas conseqüências para a Prefeitura, o**
836 **Prefeito e os Conselheiros do CEDCA, e informou que devemos aguardar o encaminhamento dos**

837 documentos solicitados pelo MP ao CEDCA, e o posterior posicionamento do MP, para depois
838 estudarmos junto com a Prefeitura a melhor solução para o uso do Centro. Encaminhar o processo à
839 Central de Convênio para instruir a resposta ao MP. **Parecer do CEDCA: APROVADO PARECER DA**
840 **CÂMARA.** Retorna contendo o Ofício nº 124/2014 do MP de Chopinzinho solicitando no prazo de 10 dias a
841 contar do recebimento deste, que seja encaminhado informações completas acerca das medidas adotadas
842 no cumprimento da diligência requerida por meio do Ofício nº 016/2014. Em resposta informamos que foi
843 encaminhado o Ofício nº 138/2014 – CEDCA/PR, datado de 11/04/14, contendo cópia de todos os
844 procedimentos adotados pelo conselho, referente ao convênio 434/2007. **Parecer da Câmara do FIA:**
845 **CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente.** Retorna para análise contendo o Ofício nº 201/2014 relatando entre
846 outros que em relação ao Inquérito Civil nº MPPR 0035.13.000096-7 foi arquivado. Este procedimento,
847 instaurado, pela promotoria com atribuição perante o patrimônio público, visa a apurar eventual malversação
848 do dinheiro público utilizado. E paralelamente, foi instaurado pela 1ª Promotoria de Justiça, com atribuição
849 para a infância e juventude nesta comarca, o Inquérito Civil MPPR- 0035.13.000099-1 , afim de apurar a
850 inadequada destinação dada ao local, bem como defender os direitos das crianças e adolescentes. Também
851 informa que poderá ser apresentado, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão
852 juntados até a data da sessão do Conselho Superior do MP, na qual será apreciado(a) o(a) promoção de
853 arquivamento. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE Parecer do CEDCA: Plenária ciente.** Retorna para análise
854 contendo Ofício nº 129/2015 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, solicitando
855 informações completas acerca das medidas adotadas no cumprimento da diligência requerida por meio do ofício nº
856 556/2014. Ofício nº 556/2014 do MP – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho: Solicita informações a
857 respeito da viabilidade de alteração do objeto do convênio nº 437/07, a fim de que o Centro de Atendimento Infante
858 Juvenil possa alterar seu objeto e passar a comportar diversos daquele indicado no convênio. Encaminhamos a
859 solicitação ao NJA, o qual encaminha a Informação nº 492/2015. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO o**
860 **parecer do NJA. Encaminhar os seguintes ofícios: 1 – Ao MP, com o parecer do NJA, sobre a**
861 **impossibilidade de alteração do objeto, e a informação sobre a solicitação de restituição dos recursos,**
862 **devidamente corrigidos; 2 – Ao município, com o parecer do NJA, sobre a impossibilidade de alteração do**
863 **objeto, e a solicitação de restituição dos recursos, devidamente corrigidos, no prazo de até 30 dias úteis,**
864 **após o recebimento. (indicar o valor). Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 14. Interessado:**
865 **SEDS/Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania:** Deliberação nº 133/2014 – Referente ao Edital nº
866 001/2014 – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **Parecer da Câmara do FIA: Parecer do**
867 **CEDCA: Aprovado todos os pareceres da câmara. 15. Interessado: SEDS/CPSB:** Minuta de Deliberação
868 discutida na Comissão cuja proposta é : Incentivo a Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e
869 adolescentes – Proteção Social Básica. **Parecer da Câmara do FIA:** Realizada a discussão desta pauta, em
870 conjunto com a Câmara do FIA. Inicialmente, houve esclarecimento de que esta pauta foi solicitada pela
871 Presidência do Conselho, em nome da Comissão que elaborou a minuta, e não pela CPSB. Débora (ABEC) expõe
872 que não se sente confortável em analisar e aprovar esta minuta, sem a presença da Comissão para
873 esclarecimentos e que este assunto precisa ser melhor discutido. Regina (Lar Dona Vera) relata que participou da
874 Comissão, apenas no início, e que a finalidade da Comissão era outra (levantamento de demandas, sendo que
875 existem outras demandas, além desta). Alexandra expõe que ela desconhece da percentual do serviço que se
876 executado diretamente pelos municípios e pela rede não governamental. Leandro pondera que a atribuição da
877 Comissão de Políticas Básicas é aprovar ou não o mérito da ação e ao FIA compete a análise e aprovação do

878 repasse dos recursos. Leandro aponta que o encaminhamento da Comissão que elaborou a minuta é encaminhar
879 a proposta de deliberação para a Comissão Fundo a Fundo para as adequações e esclarece que o diagnóstico
880 existe e que é preciso avançar na proposta. Foi levantado, então, a necessidade da Comissão identificar outras
881 demandas, além da apontada, enquanto isto, que seja encaminhado como o CEDCA deliberará sobre a demanda
882 já identificada. **Parecer da Câmara: 1. Agendar reunião conjunta entre Câmaras de Políticas Básicas e**
883 **do FIA, com a participação da Comissão que elaborou a minuta de Deliberação e a Comissão Fundo**
884 **a Fundo. A proposta é que esta reunião seja agendada para a quarta-feira que antecede a reunião do**
885 **CEDCA do próximo mês; 2. A Comissão deverá ser reunir novamente para levantar se há outras**
886 **demandas; 3. Solicitar apresentação do diagnóstico dos serviços executados no município,**
887 **diretamente ou pela rede. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer das duas câmaras. 16. Interessado:**
888 **Conselheira Débora Cristina dos Reis Costa – ABEC: Apresentação análise FIA – 2013/2014. Parecer da**
889 **Câmara do FIA: A Conselheira Não-Governamental Débora, apresentou a atualização dos dados de**
890 **execução orçamentária/financeira do FIA, 2013-2014. A Câmara sugere o encaminhamento de ofício à**
891 **Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, solicitando informações quanto ao saldo de recursos do FIA em**
892 **conta corrente e rendimentos de aplicação financeira, com a apresentação dos extratos bancários. Parecer**
893 **do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara acrescentando que a resposta da SEFA deverá vir em tempo de**
894 **ser apresentada na próxima reunião da câmara; a conselheira Débora enviará apresentação a Secretaria**
895 **Executiva a qual encaminhará aos conselheiros. 17. Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de**
896 **Clínicas – AAHC:**

897 Protocolo nº 11.882.424-5 - Referente ao Projeto "HC Dedicado – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente" –
898 Banco de Projetos - AAHC - Encaminha o Ofício nº 061/2015, solicitando a atenção no sentido de analisar e
899 aprovar, a prorrogação do prazo de captação para o projeto acima citado, no Banco de Projetos. Data de
900 Habilitação: 10/10/2013; Data da Finalização: 09/10/2015. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a prorrogação.**
901 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 18. Interessado: SEDS/APCA: Protocolo nº 13.616.743-0**
902 **– Referente ao 25 anos do ECA - Projeto intitulado "Vinte e Cinco Anos do Estatuto da Criança e do Adoles-**
903 **cente: Reflexões sobre os avanços e desafios para a sua implementação". O projeto já foi aprovado, entre-**
904 **tanto, faz-se necessário informar ao CEDCA que o recurso do FIA será repassado à Secretaria de Estado**
905 **de Comunicação Social, via MCO, para que eles procedam as diagramações, revisão gramatical e impres-**
906 **são dos materiais gráficos. Também houve alterações no Plano de Aplicação, tendo em vista, ter sido redire-**
907 **cionado valores para outros itens de despesa, porém, sem alterar o montante total de R\$ 134.884,00, apro-**
908 **vado em plenária do CEDCA. Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a alteração do plano de aplicação.**
909 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara e a execução pela SECS através de MCO. 19.**
910 **Interessado: Câmara de Garantias de Direitos:**

911 Protocolo nº 13.200.937-6 – Referente a Deliberação tendo como foco o atendimento a crianças e adolescentes
912 usuárias ou dependentes de álcool e outras drogas. Para análise contendo a Folha de Despacho da Central de
913 Convênios conforme segue. "Em atenção ao Despacho na fl.204, que trata da solicitação do CEDCA quanto
914 a possibilidade de repasse de recursos para os Centros de Atenção Psicossocial-CAPS, através de
915 Transferência Voluntária, via Secretaria de Estado da Saúde-SESA, onde ressalta que os CAPS são de
916 gestão dos municípios, informamos : A Lei Estadual nº. 15.608/2007, que rege a matéria em seu art.140, II,
917 estabelece: Art.140. No Convênio é vedado: (...) II- Transpasse, cessão ou transferência a terceiros da
918 execução do objeto do convênio. Já a Resolução nº 28/2011, com redação alterada pela Resolução nº

919 46/2014, do Tribunal de Contas do Estado, que trata de Transferências Voluntárias de recursos Financeiros,
920 em seu art.9º, parágrafo Único, dispõe: **Art.9º.** Sem prejuízo da nulidade ou sustação do ato e da
921 responsabilização pessoal do gestor e do representante legal do concedente, será considerada irregular a
922 inclusão, no ato termo de transferência, de cláusula ou condição que preveja ou permita:(Nova Redação
923 dada pela Resolução nº 46/2014) (..) **Parágrafo Único.** Ressalvadas as disposições constantes na
924 legislação estadual e municipal, os recursos públicos serão repassados diretamente à entidade executora
925 do objeto do termo de transferência. (Nova Redação dada pela Resolução nº 46/2014). Por sua vez, o
926 Decreto Estadual nº 5975/2002, que trata da descentralização do orçamento programado, prevê um Órgão
927 Titular do Crédito (Órgão ou Entidade detentor de crédito aprovado pela Lei Orçamentária Anual ou crédito
928 adicional) e um Órgão Gerenciador do crédito (órgão receptor da descentralização do orçamento
929 programado) e de acordo com as disposições desse Decreto, a execução da despesa deverá ser efetuada
930 de forma direta pelo Órgão Gerenciador do Crédito. Portanto, smj, entendemos não ser possível transferir
931 recursos à SESA, para que essa celebre convênios com terceiros, com recursos do Fundo Estadual para a
932 Infância e a Adolescência-FIA/PR, já que pode caracterizar triangulação, vedada pela Legislação Estadual
933 retrocitada. **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE – Retornar a câmara de garantia de direitos para que
934 busque outras alternativas.**

935 **Parecer do CEDCA: Encaminhar o protocolo para o NJA/SEDS para informações quanto a possibilidade da**
936 **SEDS formalizar convênio com os municípios para execução dos serviços desenvolvidos nos CAPS, com**
937 **a interveniência e a responsabilidade de Fiscalização pela SESA. 20. Interessado: SEDS/APCA:** Referente a
938 Deliberação nº 19/2015 – Para análise e aprovação dos protocolos listados abaixo: **20.1 - Protocolos da Linha de**
939 **Ação I: (5 Protocolos); 20.1.1 - Protocolo nº 13.634.267-3 – Provopar Estadual Ação Social:** Projeto:
940 “Participando e transformando” - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.192.350,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Pa-**
941 **recer Comissão:** Nota final 68. Classificação: 1º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Não apresen-
942 ta cronograma de desembolso. O Plano de Aplicação não segue o modelo do Anexo I, detalharam os itens
943 no Plano de Aplicação e não na Planilha Detalhada. Alguns itens como “outros serviços de terceiros/ pessoa
944 jurídica” não tem os dados necessários apresentados. Pagamento de pessoal pouco detalhado e os encar-
945 gos não foram dispostos individualmente. Critério de seleção dos estudantes muito rígido. Pagamento de
946 psicólogo e pedagogo não é permitido. Pouca carga horária para os cursos/ temas mais importantes. **Pare-**
947 **cer Câmara do FIA: APROVADO – CLASSIFICADO COMO PRIMEIRO COLOCADO – acompanha o pa-**
948 **recer da comissão e câmara de capacitação por 3 votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário**
949 **da conselheira Paula e conselheira Alexandra) – Além das ressalvas já apontadas pela comissão, foi**
950 **apontado pela câmara verificar a possibilidade de ampliação da abrangência regional (trocar alguma**
951 **cidade para abranger a região norte e noroeste) – havendo desistência ou impedimento no primeiro**
952 **lugar será automaticamente verificada a possibilidade da próxima colocada. Parecer CEDCA: Apro-**
953 **vado o parecer da câmara. 20.1.2 - Protocolo nº 13.626.552-0 – Associação Ninho da Águia:** Projeto:
954 “Participa!” - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.188.000,00 Valor Contrapartida: R\$12.000,00 **Parecer Comis-**
955 **são:** Nota final 57. Classificação: 2º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Não tem área de atuação
956 da entidade na folha de capa. Cronograma de desembolso ausente no Plano de Trabalho. Encargos sociais
957 não foram suficientemente detalhados. Não define quantos ou quais serão os oficinairos, palestrantes e faci-
958 litadores nos serviços de terceiros. Livros não foram especificados um a um. Entidade executa projetos con-
959 trários ao disposto na Lista TIP (bordado). Prevê a contratação de educador. Itens classificados

960 como custeio são investimento e itens deste tio não eram permitidos pela deliberação. **Parecer Câmara do**
961 **FIA: APROVADO – CLASSIFICADO COMO SEGUNDO COLOCADO – acompanha o parecer da comis-**
962 **são e câmara de capacitação por 3 votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário da conselheira**
963 **Paula e conselheira Alexandra). Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.1.3 - Protocolo nº**
964 **13.634.341-6 – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência – CIRANDA:** Projeto: “Rede
965 Pontes: Formação e Articulação de Adolescentes para a Participação e o Controle Social” - Linha de Ação I
966 Valor FIA: R\$1.160.341-6 Valor Contrapartida: R\$77.280,00 **Parecer Comissão:** Nota final 52,5. Classifica-
967 ção: 3º Lugar. Apresenta as seguintes observações: Cronograma de desembolso inexistente. Não dispõe
968 número de contratados nem de material de consumo. Solicitam equipamentos, o que não é permitido pela
969 Linha de Ação I. Não descrevem com o detalhamento necessário o pagamento dos educadores, palestran-
970 tes e facilitadores. Os encargos estão previstos, porém sem dados suficientes. Diversos itens não apresen-
971 tam definição detalhada. Certidão negativa do TCE venceu em 02/10/2011. Não discrimina os itens do Plano
972 de Aplicação, muitos itens descritos como “kit”. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – CLASSIFICADO**
973 **COMO TERCEIRO COLOCADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação por 3**
974 **votos favoráveis e dois contrários. (Voto contrário da conselheira Paula e conselheira Alexandra).**
975 **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.1.4 - Protocolo nº 13.625.783-8 – Rede Esperan-**
976 **ça:** Projeto: “Adolescentes Protagonistas do Futuro” - Linha de Ação I Valor FIA: R\$208.400,00 Valor Con-
977 trapartida: R\$68.900,00 **Parecer Comissão:** Nota final 46,25. Classificação: Desclassificado. Apresenta as
978 seguintes observações: Folha de capa sem assinatura do representante legal. Precisa detalhas quais livros
979 didáticos e jogos serão comprados, com preço individual e quantidade de itens. O mesmo é válido para os
980 itens de alimentação e para o material de expediente. Não prevê a execução de projeto regional e não res-
981 peitou o número de adolescentes nos encontros. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acom-**
982 **panha o parecer da comissão e câmara de capacitação.**
983 **Parecer CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.1.5 - Protocolo nº 13.637.957-7 – Associação**
984 **Fênix:** Projeto: “Fazendo Arte na Escola” - Linha de Ação I Valor FIA: R\$1.006.720,00 Valor Contrapartida:
985 R\$73.947,00 **Parecer Comissão:** Nota final 24. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes
986 observações: Não estabelece contrapartida no ofício, mas a folha de capa estabelece contrapartida. Os
987 valores do ofício e da folha de capa não são compatíveis. Solicitam contratação de assessoria jurídica,
988 financeira e comunicação como serviços de terceiros. Não detalham os encargos dos contratados, assim
989 como o número de contratados. Prevê a contratação de assistente social e psicólogo. Não apresenta
990 comprovante de residência do representante legal da entidade. Não apresenta comprovante de inscrição
991 junto ao CNPJ. A validade da certidão do TCE está vencida. A certidão de regularidade dos tributos federais
992 está vencida. Certidão de tributos estaduais, municipais e contribuições previdenciárias ausentes. Falta
993 experiência comprovada através de documentação. Projeto em papel timbrado SEDS/CEDCA, não prevê
994 produto fiscal, prevê pagamento de coordenador técnico, psicólogo, assistente social e compra de
995 equipamentos. Estabelece prazo de execução de 21 meses. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO**
996 **– acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
997 **câmara. 20.2 - Protocolos da Linha de Ação IV: (12 Protocolos). 20.2.1 - Protocolo nº 13.623.682-2 – Lar**
998 **Escola da Criança de Maringá:** Projeto: “Eu tenho voz” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$100.000,00 Valor
999 Contrapartida: R\$9.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 80,4. Classificação: 1º lugar. Apresenta as
1000 seguintes observações: o plano de trabalho prevê “auxílio”, mobiliário e equipamentos no Plano de

1001 Aplicação; pagamento de pessoal com recursos de contrapartida não apresenta todos os encargos
1002 necessários/ alguns itens do Plano de Aplicação tem marca comercial. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO**
1003 **– acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
1004 **câmara. 20.2.2 - Protocolo nº 13.633.478-6 – Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral –**
1005 **CADI:** Projeto: “Projeto Pólis” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$3.000,00
1006 **Parecer Comissão:** Nota final 61,6. Classificação: 2º lugar. Apresenta as seguintes observações: Encargos
1007 sociais não foram detalhados. Solicitaram pagamento de gasolina, mas não enviaram o documento do carro
1008 que a utilizará. Não apresentou comprovante de residência do representante legal da entidade. Não
1009 apresentou declaração do contador de existência de sistema de contabilidade. Solicitou contratação de
1010 estagiário em pagamento de pessoal. Prevê contratação de coordenador técnico da planilha geral, mas não
1011 na planilha detalhada. Relata que a execução das atividades é realizada em espaço cedido através de
1012 contrato de comodato, mas não apresentou o contrato. Prevê contratação de coordenador técnico. **Parecer**
1013 **Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do**
1014 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

1015 **20.2.3 - Protocolo nº 13.630.694-4 – Associação Sou Arte de Campo Mourão – ASA:** Projeto:
1016 “Adolescente, Protagonismo e Cidadania” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$114.990,00 Valor Contrapartida:
1017 R\$18.286,00 **Parecer Comissão:** Nota final 59,75. Classificação: 3º lugar. Apresenta as seguintes
1018 observações: Sem área de atuação da entidade na folha de capa. Valores apresentados na capa não são
1019 compatíveis entre si e com os valores da capa. O ofício prevê contrapartida de R\$1.500,00, a folha de capa
1020 não prevê contrapartida e o plano de aplicação prevê R\$18.286,00 Solicitam montante para serviços de
1021 terceiro de coordenador e psicólogo. Os materiais de limpeza, higiene e alimentação não foram detalhados.
1022 No Plano de Aplicação, a contrapartida seria em parte para o pagamento de pessoal, mas na planilha
1023 detalhada é direcionada para serviço de terceiros (assistente social). Não tem cópia da ata da reunião no
1024 qual foi deliberado o envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Plano de Trabalho não foi aprovado pelo
1025 CMDCA de Campo Mourão. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o parecer da comissão e**
1026 **câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.4 - Protocolo nº**
1027 **13.634.127-8 – Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC (Escola Ecológica):** Projeto: “A
1028 Robótica livre despertando saberes” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$105.462,00 Valor Contrapartida:
1029 R\$118.939,00 **Parecer Comissão:** Nota final 57,2. Classificação: 4º lugar. Apresenta as seguintes
1030 observações: Solicita equipamentos. Pagamento de pessoal pouco detalhado e sem encargos. Residência
1031 presente no comprovante de residência não é a mesma da presente no Plano de Trabalho. Afirma tornar
1032 disponíveis os documentos contábeis ao TCE por apenas 10 anos. Solicita equipamentos e materiais que
1033 precisam ser analisados à luz da Lista TIP. Não apresentam comprovação da experiência da entidade e do
1034 coordenador. Não fica claro o protagonismo juvenil. **Parecer Câmara do FIA: APROVADO – acompanha o**
1035 **parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.5 -**
1036 **Protocolo nº 13.632.522-1 – Associação de Proteção à Menina – APAM:** Projeto: “Ler, Contar e Recontar
1037 em Cenas” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$54.250,00 Valor Contrapartida: R\$ 0,00 **Parecer Comissão:**
1038 Nota final 41,75. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Cronograma de
1039 desembolso não seguiu o modelo da deliberação. Não foi juntada ata da reunião na qual foi deliberado o
1040 envio do Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Projeto não é de protagonismo e não tem produto final. Itens do
1041 Plano de Aplicação possuem marca. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer**

1042 **da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.6 -**
1043 **Protocolo nº 13.626.548-2 – ONG Ninho da Águia:** Projeto: “Batendo e tocando no ritmo da musicalidade”
1044 - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.800,40 Valor Contrapartida: R\$1.199,60 **Parecer Comissão:** Nota final
1045 35,8. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não tem área de atuação da
1046 entidade na folha de capa. Prevê contratação de estagiários, de auxiliar de cozinha e de assistente social.
1047 Solicita equipamentos. Material de consumo da contrapartida não é especificado. Sem comprovações de
1048 experiência. Ação não promove protagonismo. Tem ação de bordado, que pode confrontar o disposto na
1049 Lista TIP. Objetivos específicos não são “objetivos”. Não prevê participação social e não demonstrou no
1050 projeto como os adolescentes participaram de sua elaboração. **Parecer Câmara do FIA:**
1051 **DESCCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA:**
1052 **Aprovado o parecer da câmara. 20.2.7 - Protocolo nº 13.625.907-5 – Associação de Pais e Amigos dos**
1053 **Excepcionais – APAE de Dois Vizinhos:** Projeto: “Fazendo Arte na Escola” - Linha de Ação IV Valor FIA:
1054 R\$48.088,30 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final 31. Classificação: Desclassificado.
1055 Apresenta as seguintes observações: O valor da soma dos itens do Plano de Aplicação difere do valor
1056 estabelecido como total no mesmo. Os livros da planilha detalhada precisam ser especificados
1057 individualmente. Não prevê encargos em pagamento de pessoal. Não apresentou comprovante de
1058 residência do responsável legal da entidade. Projeto não é de protagonismo. Não tem produto final previsto.
1059 **Parecer Câmara do FIA: DESCCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de**
1060 **capacitação. Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 20.2.8 - Protocolo nº 13.626.546-6 –**
1061 **Comunidade Assistência Bom Pastor de Nova Esperança:** Projeto: “Protagonismo e Cidadania Infanto-
1062 Juvenil, e, Medidas socioeducativas em Meio Aberto: Prestação de Serviço à Comunidade, e, Liberdade
1063 Assistida” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.000,00 Valor Contrapartida: R\$1.200,00 **Parecer Comissão:**
1064 Nota final 24,4. Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Na folha de capa não
1065 colocaram área de atuação da entidade. Pagamento de pessoal não foi detalhado como necessário. Prevê
1066 contratação de coordenador técnico. Solicitaram combustível, mas não apresentaram documentos do
1067 veículo que utilizaria este combustível. Não tem cópia da ata da reunião em que foi deliberado o envio do
1068 Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Não tem produto final. Estatuto social não está autenticado. Projeto não é
1069 de protagonismo, não explicita como se dará a participação social dos adolescentes e nem de que forma
1070 eles participaram da elaboração do projeto. Tem marcas comerciais no Plano de Aplicação. **Parecer Câmara**
1071 **do FIA: DESCCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação Parecer do**
1072 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.9 - Protocolo nº 13.624.555-4 – Central Integrada de Apoio**
1073 **Familiar Pr. Rubens de Castro – CIAF:** Projeto: “Música que Transforma” - Linha de Ação IV Valor FIA:
1074 R\$113.676,88 Valor Contrapartida: R\$1.123,20 **Parecer Comissão:** Nota final 22,4. Classificação:
1075 Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: CNPJ ausente nos dados cadastrais do Plano de
1076 Trabalho. Não especificaram na planilha detalhada os produtos de limpeza e higiene, assim como o material
1077 de consumo da contrapartida. Solicitam instrumentos musicais que são classificados como equipamento.
1078 Não indicam se os parentes possuem vínculos com o poder público na declaração de inexistência de
1079 vínculo dos membros da Diretoria da entidade a funções públicas, assim como parentes de 3º grau. Não
1080 apresentou deliberação ou resolução do CMDCA e cópia da atada reunião na qual foi deliberado o envio
1081 envio do Plano de Trabalho ao CEDCA. Entidade tem apenas dois funcionários, o restante do pessoal é
1082 composto por voluntários. Não tem produto final. **Parecer Câmara do FIA: DESCCLASSIFICADO –**

1083 **acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
 1084 **câmara. 20.2.10 - Protocolo nº 13.624.580-5 – Central Integrada de Apoio Familiar Pr. Rubens de**
 1085 **Castro – CIAF:** Projeto: “Jump, um Salto para a Vida” - Linha de Ação IV Valor FIA: R\$113.000,00 Valor
 1086 Contrapartida: R\$2.000,00 **Parecer Comissão:** Nota final 20. Classificação: Desclassificado. Apresenta as
 1087 seguintes observações: Cronograma de execução pouco detalhado. Prevê contratação de estagiários como
 1088 pagamento de pessoal. Não detalha os encargos dos profissionais de educação física. Não detalha os
 1089 produtos de limpeza e higiene. Não indica se os parentes possuem vínculos na declaração de inexistência
 1090 de vínculo dos membros da Diretoria da entidade e funções públicas, bem como parentes até 3º grau. Não
 1091 apresentou deliberação ou resolução do CMDCA e cópia da ata da reunião na qual foi deliberado o envio do
 1092 Plano de Trabalho ao CEDCA/PR. Parecer do Escritório Regional aponta que a metodologia apresentada é
 1093 insuficiente. Prevê compra de equipamentos. O projeto não é a de protagonismo juvenil e não tem produto
 1094 final. **Parecer Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de**
 1095 **capacitação. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.11 - Protocolo nº 13.637.718-3 –**
 1096 **Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos:** Projeto: “Projeto Adolescente Promissor” - Linha de Ação IV
 1097 Valor FIA: R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final: Desclassificado.
 1098 Classificação: Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não foi analisado pela Comissão pois
 1099 o projeto não foi aprovado pelo CMDCA de Maringá porque este conselho não entendeu que os projetos
 1100 técnicos e os planos de aplicação dos mesmos atendem ao disposto na Deliberação 019/2015. **Parecer**
 1101 **Câmara do FIA: DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação.**
 1102 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 20.2.12 - Protocolo nº 13.637.737-0 – Encontro**
 1103 **Fraterno Lins de Vasconcellos** Projeto: “Os Caminhos da Aprendizagem” - Linha de Ação IV Valor FIA:
 1104 R\$115.000,00 Valor Contrapartida: R\$0,00 **Parecer Comissão:** Nota final: Desclassificado. Classificação:
 1105 Desclassificado. Apresenta as seguintes observações: Não foi analisado pela Comissão pois o projeto não
 1106 foi aprovado pelo CMDCA de Maringá porque este conselho não entendeu que os projetos técnicos e os
 1107 planos de aplicação dos mesmos atendem ao disposto na Deliberação 019/2015. **Parecer Câmara do FIA:**
 1108 **DESCLASSIFICADO – acompanha o parecer da comissão e câmara de capacitação. Parecer do CEDCA:**
 1109 **Aprovado o parecer da câmara. 21. Interessado: SEDS/GF:** Protocolo nº 13.311.715-6 - EPESMEL - Correção
 1110 do valor publicado na Deliberação nº 09/2015. Onde se lê:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 26.330,40	R\$ 473.667,43	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

1111 Leia-se

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 277.517,00	R\$ 222.480,83	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

1112 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. Retorna**
 1113 **para nova correção conforme segue: Onde se lê:**

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 277.517,00	R\$ 222.480,83	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

1114 Leia-se:

Protocolo	Regional	Município	Instituição	Valor FIA Custeio	Valor FIA Invest.	Contrapartida	Valor Total
13.311.715-6	Londrina	Londrina	EPESMEL	R\$ 222.480,83	R\$ 277.517,00	R\$ 5.008,50	R\$ 505.006,33

1115 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 22.**
1116 **Interessado: Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC: Protocolo nº 13.648.952-6 -**
1117 **Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas – AAHC - Encaminha o Projeto "HC Dedicada – Defesa dos Direitos**
1118 **da Criança e do Adolescente", para análise e aprovação. Valor: R\$ 3.428.160,27; Público Alvo: O público**
1119 **alvo do projeto para assistência interdisciplinar serão crianças e adolescentes em situação de risco**
1120 **para violência grave, de todas as idades, culturas, raça e condição social. Está ligado à prevenção e**
1121 **diagnóstico precoce da violência e inclui populações de maior risco, como as crianças e**
1122 **adolescentes com deficiências e filhos de casais envolvidos com violência de gênero ou doméstica,**
1123 **bem como crianças nascidas de mãe ou pais adolescentes. Às crianças e adolescentes continuarão**
1124 **a ser encaminhadas pelas especialidades pediátricas do Hospital de Clínicas de Curitiba, pelos**
1125 **Conselhos Tutelares, Varas de Infância e Juventude, Vara de Crimes contra Criança e Adolescente,**
1126 **NUCRIA, escolas e outros órgãos de assistência à infância e adolescência. Objetivo Geral: Tem como**
1127 **objetivo geral ampliar, instrumentalizar e sustentar atendimento já estabelecido à infância-**
1128 **adolescência no Programa HC DEDICA - Programa de Defesa dos Direitos da Criança e do**
1129 **Adolescente do Hospital de Clínicas da UFPR, reconhecido pela comunidade de defesa dos direitos**
1130 **da criança e do adolescente como programa modelo de assistência interdisciplinar a situações de**
1131 **violência grave na infância e adolescência. Visa o aumento em 300 % do número de atendidos, a dar**
1132 **conta de grande demanda reprimida, nas áreas da assistência médica, psicoterapêutica, social e**
1133 **legal, com vistas a interromper a situação de violência e minimizar as sequelas, a favorecer um**
1134 **desenvolvimento físico e psíquico saudável a centenas de crianças e adolescentes. Objetivos**
1135 **Específicos: Propõem a evolução do Programa atual, com atendimento em apenas um dia por**
1136 **semana, para atendimento diário e conseqüente aumento do número de atendidos para 30 a 40**
1137 **crianças, adolescentes, responsáveis e agressores em quatro dias da semana, todos os meses do**
1138 **ano. Visa também o registro sistemático dos atendimentos e resultados, com a criação de banco de**
1139 **dados para acompanhamento dos casos, supervisão dos atendimentos e da evasão, com**
1140 **desencadeamento de medidas de busca ativa. Propõe o aumento das ações de sensibilização e**
1141 **capacitação do poder público, profissionais voltados à saúde, educação e garantias de direito, e**
1142 **também da população em geral sobre o tema violência na infância e adolescência, para melhoria da**
1143 **prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado. Para tal, desenvolverá um plano de**
1144 **capacitação voltado a defensores de direitos da criança e adolescentes e de comunicação do projeto**
1145 **e suas ações. Prevê a criação de um site, elaboração de folders e cartazes, divulgação em mídia**
1146 **televisiva (Programa sem Brincadeira da UFPR TV), mídia espontânea e participações como**
1147 **palestrantes e conferencistas em congressos e outros eventos científicos. Parecer da Câmara do**
1148 **FIA: APROVADO, o projeto devido a relevância, com saldo de recursos do Superávit 2014, na linha**
1149 **de Enfrentamento à Violência para atendimento às vítimas, no valor de R\$ 3.428.160,27. Parecer do**
1150 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 23. Interessado: SEDS/Controle Interno: Protocolo nº 11.371.177-9**
1151 **– Referente ao convênio nº 403/13 – Prefeitura Municipal de Sarandi – Apoio à Estrutura dos Conselhos Tutelares**

1152 do Estado do Paraná – Encaminham para análise em virtude do Descumprimento da Cláusula Primeira do objeto
1153 de convênio conforme relato a seguir: "O presente protocolado suso veio a este Núcleo para apreciação e
1154 autuação das contas junto ao Tribunal de Contas do Estado nos termo da Resolução nº 28/2011 e da
1155 Instrução Normativa nº 61/2011. Porém em virtude da execução parcial do convênio, notadamente atestada
1156 pela fiscal do convênio as folhas 137/138, ainda, certificado por este Núcleo de Controle Interno através do
1157 “Relatório Gerencial de estatísticas dos Conselhos Tutelares” (fls 142/143), não vislumbramos que o
1158 atendimento ao Sistema SIPIA-Web foi cumprido atendendo ao artigo 21, inciso III da resolução
1159 supramencionada. Ora, se objetivo principal da transferência de recursos financeiros ao Conveniente é para
1160 estruturação do Conselho Tutelar e na implantação do SIPIA-Web com relatório e dados confiáveis não
1161 pode ser atendida, então, entendemos que o objetivo proposto nas Deliberações nº 05/2010 e 039/2013
1162 CEDCA-PR não produziu o efeito almejado. Consigna-se o artigo 17, inciso I da Resolução nº 28/2011 da
1163 Corte de Contas do Estado, in verbis: “Art. 17, I - *empregar os recursos exclusivamente para o cumprimento*
1164 *dos objetivos estabelecidos pelo termo de transferência*”. Assim solicitamos análise e pronunciamento desse
1165 Conselho sobre o assunto em tela." **Parecer da Câmara do FIA: EM DILIGÊNCIA. Encaminhar o processo para**
1166 **UTPCA para que informe sobre a situação do município de Sarandi, quanto à alimentação do SIPIA/WEB.**
1167 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo o Ofício 256/2015 do
1168 Conselho Tutelar de Sarandi e a Informação nº 178/2015 da UTPCA, o qual relata após contato com o CT de
1169 Sarandi, foram informados por meio do Ofício 256/2015, que desde novembro de 2014 estavam sem internet, em
1170 razão da troca de licitação e instalação de novas linhas telefônicas. Além disso que somente em 07/03/15, foi
1171 instalada a fibra ótica e o CT passou a dispor de novas linhas telefônicas e internet. Portanto no momento em que
1172 os conselheiros ficaram sem acesso a internet, estes estiveram impossibilitados de fazer os registros no sistema,
1173 mas que após a instalação voltaram a alimentar o SIPIA CT WEB normalmente. **Parecer da Câmara do FIA: EM**
1174 **DILIGÊNCIA. Retornar o processo para o Núcleo de Controle Interno da SEDS, com a informação da**
1175 **UTPCA, para que verifique se a mesma contempla o período de vigência e execução do convênio, e se**
1176 **poderá ser considerado como parte integrante do cumprimento do objeto. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
1177 **parecer da Câmara.** Retorna para análise contendo a Folha de Despacho do NCI conforme segue: "Retorna o
1178 presente protocolado para apreciação desse Conselho contendo as informações do Escritório Regional de Maringá
1179 (fls 155/156), ratificando o não cumprimento dos objetivos deste convênio pela divergência extraída do Relatório
1180 Gerencial de estatísticas dos Conselhos Tutelares, com o ofício nº 393/2015 do Conselho Tutelar de Sarandi (fls
1181 157/158). Nessa toada, este Núcleo concatena com o expositivo da regional pelo não cumprimento dos objetivos
1182 do convênio até o momento." **Parecer da Câmara do FIA: CIENTE – Acompanha o parecer do Escritório**
1183 **Regional e do Controle Interno. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara. 24. Interessado:**
1184 **SEDS/GFS:** Apresentação do Balancete referente aos meses de Janeiro à Abril de 2015. **Parecer da Câmara do**
1185 **FIA: CIENTE. Parecer do CEDCA: Ciente. 25. Interessado: SEJU/DEASE:** Protocolo nº 13.631.375-4 –
1186 Solicitação de complementação de recursos para prorrogação do contrato com a Associação Horizontes para
1187 execução do Projeto de Qualificação Profissional Básica para os adolescentes em medida de internação, conforme
1188 Deliberação nº 032/2015, no valor de R\$ 30.000,00, com saldo da deliberação nº 058/2014, através da Secretaria
1189 de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO. Parecer do**
1190 **CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**
1191 (colocar o relatório). Considerando alguns pontos já debatidos, a Presidente Ires D. Scuzziatto ponderou
1192 que neste ano não ocorrerão eleições e os conselheiros necessitam pensar urgentemente em potencializar

1193 os serviços de atendimento lembrando que não se tem equipes qualificadas para receber as crianças
1194 vítimas de violência. Abrindo um espaço, a Conselheira Débora (ABEC) considerou que as atividades da
1195 Câmara de Políticas Básicas foram muito produtivas. O Conselho delibera mas é necessário supervisionar
1196 se realmente os recursos chegam até as crianças. O papel do Conselho é também cobrar se os objetivos
1197 foram realizados. Segundo a Presidente Ires, é necessário pensar numa Comissão para levantar propostas
1198 e o repasse Fundo a Fundo é bem mais rápido. Já de início a Conselheira Marcela Evangelista informou
1199 que o repasse Fundo a Fundo exige que os Municípios tenham o seu Plano já elaborado, caso contrário só
1200 serão permitidos convênios. Deixou registrado que não poderão haver cobranças, pois o próximo, 2016,
1201 será um ano eleitoral e os Municípios precisam construir o seu Plano Decenal com celeridade. Envidando
1202 esforços para qualificar o trabalho, a Conselheira Débora Costa (ABEC) apresentou ao plenário um
1203 panorama geral do FIA, cujos gráficos demonstraram um alto número de deliberações paradas, e somente
1204 5% de ações executadas. A Conselheira Ana Paula Baena (Hospital Pequeno Príncipe) cumprimentou
1205 Débora Costa pela excelência do trabalho apresentado, pontuando que o maior desafio é justamente
1206 encontrar mecanismos, desde a questão documental da qual não se pode fugir, até fazer o recurso chegar
1207 até a ponta. Devem-se vencer os entraves a grande burocracia, elencando quais são os reais problemas.
1208 Sugeriu que o Conselho efetue um trabalho nessa linha analítica, com uma maior análise técnica
1209 minimizando os entraves. Verificar o que está na governabilidade com o Tribunal de Contas, fazer esse
1210 esforço de inteligência e conversar com os entes envolvidos. °Registrada a chegada do Promotor de Justiça
1211 Dr. Régis Sartori (CAOPCA). Foi dito pela Conselheira Débora (ABEC), que o Conselho precisa deliberar,
1212 pois discussões e encaminhamentos visando desburocratizar já ocorreram. É só observar o saldo de
1213 recursos existente, disse ela. Da mesma forma, o Conselheiro José Carlos Aliaga parabenizou a
1214 Conselheira Débora pela transparência, chamando a atenção para se achar efetivos mecanismos, já que
1215 regras federais precisam ser obedecidas. Mesmo perante essas adversidades, é preciso achar propostas,
1216 Fundo a fundo. Disponível, a técnica Marcela Evangelista (Financeiro da SEDS) relatou que a falta de
1217 execução do Fundo é algo histórico, sempre aconteceu. Na Constituição, quando se fala em recurso
1218 público, sabe-se que a prestação de contas é fundamental. Na hora de avaliar um plano de aplicação, todos
1219 os Grupos Financeiros precisam seguir a mesma regra, analisando tudo com qualidade. Se o Plano não
1220 estiver assinado por inúmeras pessoas, não será aceito pelo Tribunal de Contas. Existem deliberações de
1221 superávit com valores de 30 milhões. Exemplificou que a documentação das APAES tiveram idas e vindas
1222 por cerca de 1 ano e meio, problemas de certidões e outros mais. Segundo Marcela, é utopia acreditar que
1223 o Tribunal de Contas mudará suas regras porque trata-se de dinheiro público. Afirmou que em 4 anos,
1224 verificou que esse Conselho só deliberou nas mesma linhas - seria bom lembrar que não se tem políticas
1225 direcionadas para crianças de rua. O Fundo a Fundo é uma grande saída, porém os Municípios precisam
1226 cumprir as determinações do Tribunal de Contas, que por sua vez cobra a falta de capacidade técnica dos
1227 Municípios. °**Apresentação dos Balancetes** - Após a verificação em tela, a Conselheira Marcela
1228 Evangelista, responsável pela área Financeira na SEDS, afirmou que esse Colegiado possui um grande
1229 saldo para novas deliberações. Dirigindo-se ao ao plenário, questionou-se, com exceção da Conselheira
1230 Débora, alguém mais costuma ler essas planilhas? Isso porque, ao término das Assembleias, vê-se um sem
1231 número de planilhas sobre as mesas, material esse que logo após vai para o lixo. Assim, é necessário que
1232 se iniciem mudanças, talvez deliberações grandes para vários eixos. Considerou que as planilhas são
1233 resultado do comportamento do Conselho e 80% é devido as questões da legislação. Foi sugerido pela

1234 Presidente Ires que possivelmente a Comissão de Orçamento pudesse se encarregar de realizar um
1235 estudo. Comprometida, a Conselheira Regina Bley (da SEJU) afirmou reiterar as explicações de Marcela
1236 Evangelista. Também é importantíssimo o quadro elaborado pela Conselheira Débora (ABEC). Reforçou
1237 aqueles que labutam no serviço público há anos, sabem que o relatado compõe um processo histórico. É
1238 necessário examinar com clareza onde se quer chegar. Definiu a Conselheira Débora que no dia anterior,
1239 nas discussões da Câmara do FIA, comentou-se verificar em que pé as coisas estão na área da infância,
1240 quais as reais prioridades que poderiam mover os 203 milhões de reais que se encontram travados. O
1241 representante do Fórum DCA - Douglas Moreira reforçou a sugestão anterior, no sentido de que o Conselho
1242 discuta mesmo a Política e não a destinação dos recursos. Apontar qual é a lacuna do direito da Criança e
1243 do Adolescente, que esse aporte irá resolver no fortalecimento de vínculo. Já entre as tantas deliberações
1244 em 2014, havia sido deliberado pela elaboração de um Manual de orientação simplificada, que por fim não
1245 foi executado e poderia ser uma das alternativas. Segundo o Conselheiro Renann Ferreira (Guarda Mirim
1246 de Foz de Iguaçu), as pautas criadas na Câmara de Orçamento não obtiveram respostas, causando um
1247 certo desestímulo. Além disso, esse grupo de trabalho encontra-se sem assessoria técnica. O Conselheiro
1248 sugeriu que se proceda um remanejamento nas Câmaras, pois falando de forma particular, orçamento não é
1249 sua área. Opinando, a representante do Núcleo Jurídico da SEDS, Dra. Danielle Vieira apontou que existe
1250 mesmo essa obrigatoriedade de alternância dos Conselheiros, nas Câmaras. Exemplificou que há pelo
1251 menos 3 anos, mexe-se no Regimento Interno que vem ao plenário e retorna. Foi sugerido pela Conselheira
1252 Débora (ABEC) que ao se criar uma Comissão, verificar com ênfase qual é o seu real objetivo, pois elas são
1253 temporárias e as permanentes são as Câmaras. Além do mais, verifica-se a baixa participação dos
1254 Conselheiros governamentais. A Presidente Ires declarou como encaminhamento, a elaboração de uma
1255 análise de todas as deliberações da Câmara de Orçamento, visando facilitar os trâmites, a par das
1256 legislações. Lembrou a Conselheira Ana Paula que é plausível abordar também a interface junto a esses
1257 órgãos. Pediu a palavra o representante suplente da OAB-PR, Dr. Leandro Marins de Souza, se dispondo a
1258 participar dessas reuniões, visando auxiliar a gerar essa interlocução (agendada para as quartas-feiras, pela
1259 manhã). Encaminhamento: - as planilhas apresentadas pela Conselheira Débora deverão ser repassadas
1260 por e-mail para os Conselheiros. A Conselheira Ana Paula Baena registrou seus cumprimentos dirigidos ao
1261 Hospital de Clínicas pelas ações encetadas, esclarecendo que na rede de proteção no que se refere à
1262 violência sexual de 0 a 11 anos, o Hospital Pequeno Príncipe está à frente, a partir daí o Hospital de
1263 Clínicas e do Trabalhador. Ressaltou que no ano passado contabilizou-se um caso por dia de violência
1264 atendida, sendo necessário que essa ação seja mais fortalecida em todo o Estado. Atenta à missão
1265 preventiva, a Presidente Ires D. Scuzziatto sugeriu capacitar os profissionais das Unidades Básicas de
1266 Saúde, para que possam conversar mais com essas crianças. As pequenas vítimas quando chegam, já
1267 estão sendo vitimizadas há tempo, mesmo emitindo sinais de socorro. Consultar e pensar numa capacitação
1268 grandiosa para todo o Estado. Na sequência, os Conselheiros tiveram a oportunidade de receber os
1269 agradecimentos da Dra. Maria Elisa Paciornik, uma das baluartes do Hospital de Clínicas de Curitiba, e que
1270 há 12 anos leva avante um projeto de atendimento a crianças, vítimas de violência. Na sua companhia
1271 estava o Promotor de Justiça Dr. Regis Sartori, que em nome do Dr. Gilberto Giacóia agradeceu as
1272 atenções dispensadas pelo CEDCA, ao Hospital de Clínicas, nessa dignificante empreitada. Celebrando
1273 também, o representante do Fórum DCA, Douglas Moreira reforçou a importância do trabalho realizado
1274 pelo Hospital de Clínicas. Consultou como estão as últimas capacitações já deliberadas sobre esse tema.

1275 Resgatar os processos macrorregionais que não aconteceram por conta de problemas licitatórios.
1276 Mencionou a Conselheira Presidente ter participado de alguns eventos e 90% dos profissionais
1277 participantes eram da Assistência Social. Considerou que as outras redes de serviços é que deveriam vir
1278 para as capacitações. Agradeceu o empenho do Hospital de Clínicas, ao desenvolver uma meritória ação já
1279 conhecida de todos há anos. ° **Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas – Relatora -**
1280 **Conselheira Tatiana (SESA) - 1.1- Convivência Familiar e Comunitária - participação do CONSIJ (ação**
1281 **6 do objetivo 2, eixo 3; ação 8 do objetivo 2, eixo 3; ação 9 do objetivo 2, eixo 3), CAOPCA (ação 8 do**
1282 **objetivo 2, eixo 3) e CPSE (ação 8 do objetivo 2, eixo 3; ação 1 do objetivo 3, eixo 3).** Ausência de
1283 representantes do CONSIJ/TJ. Presença de Thais (CPSE/SEDS) que fez relato sobre as ações do Plano
1284 Decenal, executadas pela CPSE/SEDS, conforme solicitação deste Conselho: **ação 6 do objetivo 2, eixo**
1285 **3: a)** Envio de Nota Técnica CPSE/SEDS aos serviços de acolhimento, referente à execução do mesmo; **b)**
1286 Realização de webconferência sobre os serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21
1287 anos, em março de 2014, para os ERs da SEDS; **c)** Realização de teleconferência sobre o reordenamento
1288 de serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até 21 anos, em setembro de 2014. **ação 8**
1289 **do objetivo 2, eixo 3: a)** Envio de Nota Técnica CPSE/SEDS aos serviços de acolhimento, referente à
1290 execução do mesmo; **b)** Realização de webconferência sobre os serviços de acolhimento de crianças,
1291 adolescentes e jovens até 21 anos, em março de 2014, para os ERs da SEDS; **c)** Realização de
1292 teleconferência sobre o reordenamento de serviços de acolhimento de crianças, adolescentes e jovens até
1293 21 anos, em setembro de 2014. **ação 9 do objetivo 2, eixo 3: a)** Monitoramento realizado através das
1294 assessorias dos Ers; **b)** Realização de videoconferências e reuniões técnicas. **ação 1 do objetivo 3, eixo 3:**
1295 **a)** O Estado vem fomentando a discussão das diretrizes, já postas nacionalmente, através do documento
1296 “Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes”. Este documento prevê as
1297 diretrizes de articulação entre as políticas setoriais. As demais ações constantes deste *caput* desta pauta
1298 não constam do Ofício recebido pela CPSE/SEDS e, por este motivo, não foram relatadas. **Parecer da**
1299 **Câmara: 1.** Ciente do relato; **2.** Solicitar que a CPSE apresente ao CEDCA a Nota Técnica, para
1300 conhecimento e divulgação; **3.** Reiterar o convite ao CONSIJ/TJ para discussão das ações conjuntas, na
1301 área de convivência familiar e comunitária, contidas no Plano Decenal. **Parecer do CEDCA: aprovado o**
1302 **parecer da câmara. 1.2- Acompanhamento das execuções das ações do Plano Decenal –**
1303 **comparação entre eixo 3 do Plano Decenal com o Plano Estadual de Convivência, participação da**
1304 **extinta Comissão (Campanhas em andamento); Rede Marista - apresentação sobre o projeto**
1305 **“Estação Casa” com participação da SESP, SEJU e UTPCA/SEDS. 1.2.1 Comparação entre o Plano**
1306 **Estadual de Convivência e o eixo 3 do Plano Decenal:** Não discutido por falta de tempo. **1.2.2**
1307 **Apresentação Rede Marista:** Presença de Juliana (UTPCA/SEDS), Dra Rita (SESP), Aniela e Janaína
1308 (Rede Marista) para discussão deste ponto de pauta. Rita (SESP) lembra que já esteve nesta Câmara
1309 apresentando sobre as ações no Sistema Penitenciário Feminino. Informa que a Penitenciária Feminina
1310 está passando por um processo de descentralização, em parte devido ao aumento do número de mulheres
1311 presas. A Penitenciária Feminina tem 40 anos de existência e as crianças estão dentro do sistema há 20
1312 anos, sendo este um contexto complexo. Relata que o Paraná hoje tem aproximadamente 1.100 presas,
1313 sendo que na PFP estão 400 presas, ; durante a gestação permanecem no Complexo Médico Penal e após
1314 o parto as mulheres e crianças são transferidas para a PFP. Hoje o Sistema tem em média 45 bebês e um
1315 dos objetivos é assegurar os direitos da criança, garantindo a amamentação e o fortalecimento de vínculos

1316 afetivos, permanecendo durante o tempo necessário e dentro da previsão legal. A Penitenciária Feminina do
1317 PR é uma das únicas do Brasil em que a decisão de saída da criança do sistema é da mãe no processo;
1318 não há nenhuma criança acima de 2 anos no sistema; 100% das presas estão em inseridas em alguma
1319 forma de trabalho e/ou curso para preparação após sua saída do sistema. Há uma proposta educativa com
1320 estas crianças, em parceria com a Rede Marista, para desenvolvimento de ação político-pedagógica com
1321 esta população. Janaína (Rede Marista) informa que, a partir do diagnóstico de “invisibilidade das infâncias”,
1322 desenvolveu-se projeto, com caráter permanente, de ações dentro do sistema, acompanhado de pesquisa
1323 para conhecer melhor o desenvolvimento destas crianças e assim contribuir para implantação /
1324 implementação de políticas públicas que possam garantir os direitos e melhor desenvolvimento destas
1325 crianças. Apresentado “Vídeo Estação Casa” que mostra ações do projeto. Janaína (Rede Marista) relata
1326 que ao se propor o projeto, observou-se ausência de referências no Brasil de ações semelhantes, e que o
1327 objetivo principal é o fortalecimento do exercício da maternagem, com o entendimento de que o contato do
1328 bebê com a mãe é essencial para sua formação; tem como foco a mãe como provedora (não importa o
1329 motivo da reclusão da mulher), tem o entendimento de que “aprende-se a ser mãe e não se nasce mãe”;
1330 ainda, que o tempo da maternagem é diferente para cada mulher. No projeto os técnicos não realizam o
1331 cuidado direto da criança e sim a mãe é que faz este papel; o papel dos técnicos é orientar como fazê-lo da
1332 melhor forma. Destaca, ainda que a Educação Infantil é um direito destas crianças e que também fazem
1333 articulação com o município de Piraquara para garantir este direito, durante o período dentro do sistema e
1334 após sua saída do sistema. Dra Rita (SESP) destaca que esta é uma ação pioneira no Brasil. Janaína
1335 pontua algumas questões que ainda precisam ser aprimoradas, com as relacionadas à atenção à saúde
1336 destas crianças (vacinas, atenção primária, secundária e terciária), sendo que as crianças são atendidas
1337 nas UBS e as mães não acompanham o atendimento, há atrasos no intervalo das vacinas, por exemplo,
1338 assim como a garantia da educação infantil sob responsabilidade municipal, apontando a necessidade de
1339 melhor articulação intersetorial e interinstitucional. Dra Rita conclui dizendo que precisamos lembrar que as
1340 crianças não estão presas e que devem ser olhadas como qualquer criança. **Parecer da Câmara: 1.2.1**
1341 **Incluir na pauta do próximo mês; 1.2.2 Ciente. Parecer do CEDCA: Solicita que seja formalizado**
1342 **convite à Rede Marista e à Diretora da Penitenciária Feminina do Paraná para que apresentem o**
1343 **Projeto Estação Casa na próxima plenária. 1.3- Apresentação da Superintendência de**
1344 **Desenvolvimento Educacional/Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar/SEED sobre o**
1345 **panorama da alimentação escolar no Paraná e do Conselho de Segurança Alimentar sobre sua**
1346 **atribuições relacionadas ao cumprimento da legislação pertinente à alimentação escolar. Andréa**
1347 **(SEED e Fernanda (SEED) apresentaram o Plano Nacional de Alimentação Escolar e o desenvolvimento**
1348 **das ações deste, no Paraná, assim como as legislações vigentes sobre o tema. O Plano Nacional tem 60**
1349 **anos, no início tinha caráter assistencialista e, por este motivo, até hoje há estigma em relação à**
1350 **alimentação gratuita e muitos alunos preferem os alimentos das cantinas comerciais. Marli (SEDS) observa**
1351 **que as Escolas podem optar em não ter as cantinas comerciais, mas apenas os refeitórios gratuitos e**
1352 **reforça a importância de extinguir as cantinas comerciais, destacando que estas favorecem diversos**
1353 **problemas como o bullying, favorecimentos de algumas concessões de cantinas,... Andréa coloca que o**
1354 **recurso federal é destinado exclusivamente para a alimentação e que não pode ser utilizado para educação**
1355 **alimentar e nutricional, sendo que esta ação deveria ser ofertada tanto para alunos quanto para**
1356 **professores. O Paraná recebe recursos do FNDE e adotou o modelo de gestão centralizada, efetuando a**

1357 compra dos itens, contudo a distribuição dos itens congelados e da agricultura familiar ocorre de modo
1358 descentralizado. O estado atende 1.300.000 refeições ao dia, em 2.700 escolas, inclusive complementando
1359 a alimentação das APAES cuja atribuição é dos municípios, sendo que 70% dos recursos devem ser
1360 utilizados para compra de alimentos básicos. Informa que realizam curso de educação à distância para
1361 merendeiras e professores da rede. Relata que o valor do recurso federal é o mesmo desde 2010 (0,30 por
1362 aluno) e que os custos são minimamente o dobro, atualmente co-financiados pelo saldo existente no fundo,
1363 o qual se esgotará ainda neste ano. Ressalta que a compra de alimento da agricultura familiar também tem
1364 impacto na economia dos municípios, das famílias, além do fortalecimento de vínculo dos alunos e famílias
1365 com a região onde vivem. Andréa disponibiliza a apresentação a ser encaminhada a todos os Conselheiros.
1366 Paulo (CEAS) solicita receber também a apresentação. **Parecer da Câmara:** Ciente. Encaminhar
1367 apresentação para os Conselheiros e também para Sr. Paulo (CEAS). **Parecer do CEDCA: aprovado o**
1368 **parecer da câmara. 1.4- Discussão da organização da Política da Assistência Social e da Política da**
1369 **Criança e do Adolescente.** Sr. Paulo (CEAS), também atua na APAE de Ibiporã e no CMDCA. Exemplifica
1370 uma necessidade de articulação entre os Conselhos, CEDCA e CEAS, tal como o reordenamento dos
1371 serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, que é uma demanda do município de Ibiporã e de
1372 outros da região. Informa que este problema já vem sendo discutido com a Promotoria e a Vara da Infância
1373 local, com a finalidade de encontrar uma solução. Pensou-se, então, na implantação do acolhimento na
1374 modalidade de família acolhedora neste município, mas precisam de orientação de como realizar esta ação.
1375 **Parecer da Câmara: 1.** Encaminhar Ofício Circular aos CMDCA, para sensibilização sobre a necessidade
1376 de aproximação destes com os CMASs, devidos às interfaces entre as políticas, tal como o reordenamento
1377 dos serviços de acolhimento institucional da Política de Assistência Social; **2.** Solicitar que a CPSE
1378 apresente, na próxima reunião, como está o processo de reordenamento no estado. **Parecer do CEDCA:**
1379 **aprovado o parecer da câmara. 1.5- Protocolado sob nº 13.623.159-6 – APAE de Francisco Beltrão –**
1380 **Projeto Aquisição de Veículo.** Não discutido por falta de tempo. **Parecer da Câmara:** Incluir assunto na
1381 pauta do próximo mês. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.6- Protocolado sob nº**
1382 **13.616.312-4 – Of. nº 232/2015 – CMDCA de Piraquara – Programa Agentes de Cidadania.** Não
1383 discutido por falta de tempo. **Parecer da Câmara:** Incluir assunto na pauta do próximo mês. **Parecer do**
1384 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.7- Protocolado sob nº 13.627.193-8 – Of. nº 198/2015 SESA**
1385 **– Campanha de Diagnóstico Precoce do Tumor de Córtex Adrenal em Crianças – parceria entre a**
1386 **SESA e HIPP.** Mérito do projeto aprovado. **Parecer da Câmara:** Encaminhar à Câmara do FIA. **Parecer do**
1387 **CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.8- Protocolado sob nº 13.627.150-4 - Of. nº 197/2015 SESA**
1388 **– Projeto parceria entre a SESA e FEPE em Triagem Neonatal para Doenças Raras.** Para maiores
1389 esclarecimento sobre o projeto, solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da Câmara, assim
1390 como pautar no FIA. **Parecer da Câmara:** 1. Solicitar a presença dos proponentes na próxima reunião da
1391 Câmara; 2. Pautar na Câmara do FIA e Políticas Básica. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da**
1392 **câmara. 1.9- Protocolado sob nº 13.648.952-6 – Of. nº 050/2015 – Associação de Amigos do Hospital**
1393 **de Clínicas – Projeto Dedicada.** Maria Elisa (AA-HC) informa que identificou-se a necessidade de se
1394 implementar e institucionalizar um programa para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de
1395 violência grave, já existente de forma voluntária no HC, desde 2004, mas suspenso em 2014. Assim,
1396 inscreveram o **Projeto “HC Dedicada” no Banco de Projetos** do CEDCA, para recebimento de recursos
1397 destinados à locação de espaço e contratação / capacitação de equipe para o funcionamento deste

1398 ambulatório, no valor aproximado de R\$ 3.428.160,27, o qual foi aprovado neste Conselho em 2013. No
1399 entanto, até o presente momento, receberam a adesão de poucas empresas, somando um montante de
1400 apenas R\$ 145.000,00, sendo o prazo de captação outubro de 2015 e, assim, inviabilizará a execução do
1401 projeto, tendo sido solicitado prorrogação do prazo de captação por mais 02 anos. Assim sendo, vem a este
1402 Conselho solicitar que o projeto seja aprovado o financiamento com recursos do FIA, visto sua importância e
1403 a dificuldade de captação de recursos, frente ao perfil do público alvo. Dra Luci relata que o trabalho era
1404 voluntário para execução deste projeto no HC, mas haviam dificuldades (operacional e de gestão) dentro da
1405 Instituição para sua execução / manutençãoe, então, foi suspenso em setembro de 2014. Reforça, portanto,
1406 a importância e necessidade da instalação deste ambulatório e, ainda, que este projeto se multiplique em
1407 todo o estado. Dra Tarcila Santos Teixeira (MP) destaca que o problema da violência contra crianças e
1408 adolescentes é enorme, a demanda é grande, exige atenção e acolhimento imediato, por isso reitera a
1409 importância do Projeto HC Dedicada e a necessidade de apoio deste Conselho para que este projeto
1410 aconteça, urgentemente. Reitera que não há nenhum serviço no estado que preste este tipo de
1411 atendimento, da forma proposta no projeto. Iris (CEDCA-PR) destacou as inúmeras Deliberações para o
1412 CEDCA para financiar canais de denúncia, campanhas de denúncia, mas quando estas ocorrem há falta de
1413 locais / serviços apropriados para atender esta população e ressalta a importância do CEDCA em deliberar
1414 recursos para este fim. Dr. Régis (CAOPCAE) apoia integralmente o Projeto HC Dedicada e ressalta que este
1415 projeto específico pode vir a atender outros municípios e regiões onde há braços da UFPR. Sr. Paulo
1416 (CEAS) traz demanda da região de Londrina/Ibiporã, referente a demanda por capacitação de médicos e
1417 outros profissionais da área de saúde sobre violência contra crianças e adolescentes, bem como sobre a
1418 necessidade de propiciar meios para que a escuta da criança seja única e não múltipla; solicita, ainda, que o
1419 MP encaminhe um documento (ofício/informe) aos CMDCA's, destacando a importância da discussão do
1420 tema nas Conferências Municipais e Estadual de Saúde. Tatjane (SEEC) informa que em 29/04/2015 houve
1421 uma reunião, coordenada pelo MP, em parceria com as Secretarias de Estado, para discussão de uma
1422 proposta de um Centro de Referência para atendimento desta população. **Parecer da Câmara:** 1)
1423 Aprovação técnica do mérito do projeto, tendo em vista a importância e urgência do mesmo, necessitando
1424 parecer da Câmara do FIA para autorização de recursos; 2) Encaminhar ofício aos CMDCA'S e Conselho
1425 Estadual de Saúde - CES para discussão do tema violência contra criança e adolescente nas conferências
1426 municipais e estadual de Saúde. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.10- Protocolado**
1427 **sob nº 13.333.374-6 – Centro da Juventude de Toledo.** Não discutido por falta de tempo. **Parecer da**
1428 **Câmara:** Incluir assunto na pauta do próximo mês. **Parecer do CEDCA: 1.11- CPSE/SEDS - Crescer em**
1429 **Família: minuta de Deliberação/Prorrogação de prazos.** Samanta (CPSE/SEDS) apresentou minuta de
1430 deliberação para prorrogação do prazo para formalização dos convênios que cumpriram as condicionalidades da
1431 Deliberação 156/2013 e estão em tramitação na SEDS, para 31/12/2015. **Parecer da Câmara:** Aprovado.
1432 **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.12- CPSE – Detalhamento da história sobre**
1433 **acolhimento familiar, encaminhada pelo TJ.** Samantha (CPSE/SEDS) procedeu a leitura da história detalhada e
1434 sugere encaminhamento da mesma à Assessoria de Comunicação, para autorizar das pessoas envolvidas e
1435 produção da campanha. **Parecer da Câmara:** 1. Ciente; 2. Solicitar que a CPSE/SEDS encaminhe a história
1436 detalhada à Assessoria de Comunicação. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara. 1.13-**
1437 **Encaminhamento da Presidência do CEDCA - Minuta de Deliberação: Incentivo a Convivência e**
1438 **Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, conforme o Decreto que institui o repasse fundo**

1439 **a fundo.** Realizada a discussão desta pauta, em conjunto com a Câmara do FIA. Inicialmente, houve
1440 esclarecimento de que esta pauta foi solicitada pela Presidência do Conselho, em nome da Comissão que elaborou
1441 a minuta, e não pela CPSB. Débora (ABEC) expõe que não se sente confortável em analisar e aprovar esta minuta,
1442 sem a presença da Comissão para esclarecimentos e que este assunto precisa ser melhor discutido. Regina (Lar
1443 Dona Vera) relata que participou da Comissão, apenas no início, e que a finalidade da Comissão era outra
1444 (levantamento de demandas, sendo que existem outras demandas, além desta). Alexandra expõe que ela
1445 desconhece da percentual do serviço que se executado diretamente pelos municípios e pela rede não
1446 governamental. Leandro pondera que a atribuição da Comissão de Políticas Básicas é aprovar ou não o mérito da
1447 ação e ao FIA compete a análise e aprovação do repasse dos recursos. Leandro aponta que o encaminhamento
1448 da Comissão que elaborou a minuta é encaminhar a proposta de deliberação para a Comissão Fundo a Fundo
1449 para as adequações e esclarece que o diagnóstico existe e que é preciso avançar na proposta. Foi levantado, então, a
1450 necessidade da Comissão identificar outras demandas, além da apontada, enquanto isto, que seja encaminhado
1451 como o CEDCA deliberará sobre a demanda já identificada. **Parecer da Câmara: 1.** Agendar reunião conjunta
1452 entre Câmaras de Políticas Básicas e do FIA, com a participação da Comissão que elaborou a minuta de
1453 Deliberação e a Comissão Fundo a Fundo. A proposta é que esta reunião seja agendada para a quarta-feira
1454 que antecede a reunião do CEDCA do próximo mês; **2.** A Comissão deverá ser reunir novamente para
1455 levantar se há outras demandas; **3.** Solicitar apresentação do diagnóstico dos serviços executados no
1456 município, diretamente ou pela rede. **Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara (Item 5.15 Câmara**
1457 **do FIA).** A presente Ata foi gravada e redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, da equipe da SEDS
1458 (Secretaria Executiva), digitada por Angel Steffani, sendo a Secretária Executiva Maria Leticia Zavala Dellê.